



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA 001

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/06/2013 às 08:00 horas do dia 17/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h59min do dia 17/06/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 17/06/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

VALOR MÁXIMO – R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

VOLUME I



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/06/2013 às 08:00 horas do dia 17/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h59min do dia 17/06/2013.

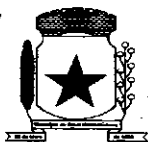
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 17/06/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

DOTAÇÃO –

07 – Secretaria de Saúde;
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 2230; 2240;
3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250;
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS;
10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;
10.301.0350.2029 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;
10.301.0360.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica;
3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490;
10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

VALOR MÁXIMO – R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

003

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 176/2013**PARA:** Secretaria Pública de Serviços Externos**DATA:** 03/05/2013**ASSUNTO:** Solicitação Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de enfermagem e odontológicos.

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos e medicamentos.

Segue anexas as listas dos materiais.

Atenciosamente,

Tamires Diogo Ito
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome
Assinatura03 / 05 / 13
Data



NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

LISTA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM- NÃO COTADO

501.02
100.135
100.130

004

Nº	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	10 PCT.	ABAIXADOR DE LÍNGUA Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (pacote com 100 unidades).	34,00	340,00
2.	04 CXS	ABOCATH Nº 20G , caixa com 50 unids.	95,00	380,00
3.	04 CXS.	ABOCATH Nº 22G. , caixa com 50 unids.	95,00	380,00
4.	04 CXS	ABOCATH Nº 24G. , caixa com 50 unids.	95,00	380,00
5.	50 UNDS	ADAPTADOR PARA FRASCOS de soluções paraenterais de grande volume em sistema fechado 1,5 mm	8,25	412,50
6.	08 FRS	ÁGUA OXIGENADA frasco c/1 litro.	18,40	147,20
7.	40 CXS	AGULHA HIPODERMICA , descartável, estéril, siliconizada 13x 4, 5, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades.	12,60	504,00
8.	10 CXS	AGULHA HIPODERMICA , descartável, estéril, siliconizada 25x5,5 haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades.	12,60	126,00
9.	15 CXS	AGULHA HIPODERMICA , descartável, estéril, siliconizada 25x 7 mm , haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades.	12,60	189,00
10.	15 CXS	AGULHA HIPODERMICA , descartável, estéril, siliconizada 25x 8 mm , haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades.	12,60	189,00
11.	10 CXS	AGULHA HIPODERMICA , descartável, estéril, siliconizada 40x12 mm , haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos,	19,80	198,00



		protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades.		
12.	10 CXS	ÁLCOOL ETILICO 70% frasco c/ 1 litro caixa c/12.	79,50	795,00
13.	12 UNDS	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	25,90	310,80
14.	10 UNDS	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml.	5,70	57,00
15.	5 UNDS	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal, em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização (Alumínio Anodizado). Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano. Alumínio Anodizado.	380,00	1.900,00
16.	2 UNDS	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA. Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Equipamento específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável. Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede; acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano.	141,70	283,40
17.	2 UNDS	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena	387,40	774,80



		(em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano.		
18.	02UNDS	APARELHO DE TRICOTOMIA metal com haste e suporte para lamina separados.	38,25	76,50
19.	03 UNDS	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel capacidade 5000 ml.	70,00	210,00
20.	01 UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL tipo revólver , são elétrico, com frasco coletor com capacidade de 500 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. O Kit contém: - 1 bomba de sucção tipo revólver - 1 frasco de coleta com as cânulas adulto, infantil e neonatal. - 3 diferentes tubos para sucção.	230,00	230,00
21.	100 PCTS	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento, contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamto, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	23,50	2.350,00
22.	100 PCTS	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 3.0 m de comprimento, contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamto, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms.	33,00	3.300,00
23.	100 PCTS	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 3.0 m de comprimento, contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamto, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms.	42,00	4.200,00
24.	05 PCTS	AVENTAL CIRÚRGICO , cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100%	18,90	94,50



		polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais).Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana.		
25.	10 CXS.	ATADURA GESSADA 15x3 mts confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com Ph 5,0 e 8,0, insento de corante corretivo e alvejante óptico. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição deve ser balanceadas dos componentes da mistura, não provocando reação ao paciente. A fixação deve ser rápida. Medidas:20 cm x 4 mts, cx com 20 unidades.	92,00	920,00
26.	08 CXS.	ATADURA GESSADA 15x3 mts confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com Ph 5,0 e 8,0, insento de corante corretivo e alvejante óptico. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição deve ser balanceadas dos componentes da mistura, não provocando reação ao paciente. A fixação deve ser rápida. Medidas:20 cm x 4 mts, cx com 20 unidades	98,00	784,00
27.	3 UNDS	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL. Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível. Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano.	131,10	393,30
28.	08 CXS.	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipoalérgica. Caixa com 100 unidades.	36,75	294,00



29.	01 UND	BANHEIRA PLÁSTICA na cor - Verde com capacidade de até 34 litros, possui saboneteira, porta-shampoo e condicionador.	51,75	51,75
30.	01 ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO especial, 8 fios, acabamento superficial cru. (rolo c/ 184m).	38,70	38,70
31.	02 FRS	BENZINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml.	35,10	70,20
	15 UNDS	BOLSA COLETORA DE URINA confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clamp ocluser dentado, esterilizado a oxido de etileno.	25,80	387,00
32.	15 UNDS	BOLSA DE COLOSTOMIA drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 3a. Geração, medidas abaixo: -32 mm -38 mm -45 mm -57 mm -70 mm código 872, ...	18,00	270,00
33.	100 UNDS	CATETER NASAL TIPO OCULOS , medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	3,20	320,00
34.	05 FRASCOS	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	38,40	192,00
35.	01 UNDS	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.	95,00	95,00
36.	30 UNDS	COLETOR DE PERFUROCORTANTE material descartável 13 litros, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades.	9,75	292,50
37.	03 UNDS	COLAR CERVICAL para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. tamanho PP.	45,50	136,50
38.	08 UNDS	COLAR CERVICAL para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma	45,50	364,00



		macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. tamanho pequeno		
39.	05 UNDS	COLAR CERVICAL para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. tamanho médio	45,50	227,50
40.	03 UNDS	COLAR CERVICAL para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. tamanho grande	45,50	136,50
41.	03 PCTS	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) - 23x25 cm. Pacote com 50 unidades. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça.	70,00	210,00
42.	200 PCTS	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm , com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas.	34,50	6.900,00
43.	02 UNDS	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,40	24,80
44.	02 UNDS	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,40	24,80
45.	02 UNDS	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC. Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	12,40	24,80



46.	02 FRS	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO 5 ENZIMAS.	68,00	136,00
47.	01 UND	DETECTOR FETAL digital foi projetado para dar grande facilidade à ausculta do batimento cardíaco fetal, utilizando os acessórios como ajuda para isto. Ausculta do batimento cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação. Consegue localizar a placenta e cordão umbilical. Detecção de gravidez múltipla. Diagnóstico de morte fetal. Características Técnicas Frequência sonda: 3 MHz. Sondas intercambiáveis resistentes a água. Mostrador BCF, BC. - Mostrar auto-detecção. Indicação de bateria fraca. Display LCD 45 x 25 mm. - Frequência cardíaca 50 ~ 210 bpm. (batimentos por minuto). Resolução 1 bpm. Frequência amplificador 4 kHz / 8 kHz. Gravação gama 480 s / 240 s. Áudio Saída de 0,5 W. Auto 1 minuto. Medidas 32 (profundidade) x 85 (W) x 138 (H) mm. Peso 290 g ± 5 (inc bateria).	600,00	600,00
48.	50 UNDS	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	13,85	692,50
49.	50 UNDS	ESPÉCULO VAGINAL sem lubrificação grau cirúrgico estéril, tamanho médio, . O espelho descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em Nylon de engenharia. Dimensões: 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, 30mm de largura máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal.	4,25	212,50
50.	600 UNDS	EQUIPO MACROGOTAS com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt.	2,50	1.500,00
51.	02 FRS	ÉTER FRASCO C/ 1000 ml	37,90	75,80
52.	02 UND	FITA ANTROPOMÉTRICA Destinado para a medição de perímetros corporais. Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis . Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. Fita deverá ter dispositivo de retração automática. Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano.	25,50	51,00



53.	01 CXS	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 2-0. contendo 24 unidades.	30,25	30,25
54.	02 CXS	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 3-0. contendo 24 unidades .	30,25	60,50
55.	05 CXS	FIO DE SUTURA mononylon com agulha 2,5cm tipo triangular cortante 4-0 com 24 unidades.	30,25	151,25
56.	20 UNDS	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m - 3m .	12,00	240,00
57.	60 UNDS	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos.	11,00	660,00
58.	05 UNDS	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	18,65	93,25
59.	02 FRASCOS	GEL CONDUTOR P/ ULTRA-SOM Composição: Polímero carboxivinílico, propilenoglicol, trietanolamina, conservante e água purificada. Características: -Embalagem com 5 kg; - pH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; -Gel para condutividade elétrica e sônica; - Fabricado com matérias primas de grau farmacêutico; -Não danifica os transdutores; - Inodoro, hidrossolúvel e por ser à base de água, facilita a absorção por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. -Nas cores azul e transparente.	46,80	93,60
60.	10 FRASCOS	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante após desinfetante a base de Glutaraldeído a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico. -	68,25	682,50
61.	05 UNDS	HASTES FLEXÍVEIS com ponta de algodão hidrófilo modelo cotonetes em embalagem tipo copo com 150 unidades	4,60	23,00
62.	15 FRS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. galão 5 litros.	25,50	382,50
63.	01 UND.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA é indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. O imobilizador de cabeça deve ser usado com colar cervical de resgate. Confeccionado em material impermeável e lavável, o imobilizador de cabeça é utilizado em conjunto com prancha longa, O imobilizador de cabeça possui fixador exclusivo na região frontal com regulagem em velcro, munido de cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente, facilitando a locomoção da vítima de acidente. Um equipamento autônomo, que oferece segurança, resistência e qualidade, proporcionando ao usuário mobilidade em pequenos espaços. Nas cores azul ou laranjada.	370,50	370,50
64.	10 UNDS	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para	4,80	48,00



		administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.		
65.	05 UNDS	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório).	25,00	125,00
66.	01 CX	LAMINAS DE BISTURI nº 15 cx c/100.	30,00	30,00
67.	01 CX	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	30,00	30,00
68.	10 CARTELA	LÂMINA DE BARBEAR cartela com 60 lâminas.	33,40	334,00
69.	50 UNDS	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , tamanho nº 7,0, c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms.	3,15	157,50
70.	50 UNDS	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , tamanho nº 7,5, c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms.	3,15	157,50
71.	100 UNDS	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , tamanho nº 8,0, c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS.	3,15	315,00
72.	120 CXS	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL , estéril, tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada,	18,50	2.220,00



		resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, embalada individualmente e com abertura asséptica, caixa c/100 unidades.		
73.	10 CXS	MÁSCARA CIRURGICA descartável branca, tripla. com elástico caixa com 50 unidades.	19,50	195,00
74.	05 UNDS	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico";produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40.	25,85	129,25
75.	02 UNDS	ÓCULOS PROTETOR incolor, hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. escudo lateral de policarbonato. ajuste telescópio de haste em 4 posições. embalagem individual em saco plástico. possui cordão de segurança.	25,50	51,00
76.	05 UNDS	PROTETOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6,com coroa de plástico ajustável e articulada.	18,60	93,00
77.	05 PCTS.	PRENDEDOR UMBILICAL ESTERIL - CLAMP , confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico ,anti-alérgenico, aterogênico, sistema tipo pinça em V dentada, dupla-mente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em petala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.Tamanho Único.	4,50	22,50
78.	08 BOBS	PAPEL KRAFT 80g./m2 largura 60cmx 200 mts em bobina.	88,20	705,60
79.	08 UNDS	PINÇA ANATOMICA com dente de rato normal de 14 cm.	15,50	124,00
80.	08 UNDS	PINÇA HEMOSTÁTICA modelo Kelly reta 14 cm.	23,50	188,00
81.	05 FRS	POLVIDINE TÓPICO frasco c/ 1 litro.	31,35	156,75
82.	100 UNDS	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	3,00	300,00
83.	08 UNDS	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm, para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox.	37,50	300,00
84.	01 UND	PRANCHA DE RESGATE em compensado de naval,vernizada, com estrutura de aço não rádio transparente, Medidas:178x45, peso 14 Kilos, medidas 95x47x8.	500,00	500,00
85.	8 UNDS	PROLONGAMENTO PARA OXIGÊNIO grosso padrão.	15,30	122,40
86.	03 UNDS	PVPI DEGERMANTE 10% - Rioquímica 1000ml Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele..	26,52	79,56
87.	01 UND.	REANIMADOR MANUAL INFANTIL VINIL LÁTEX. balão auto-inflável em vinil. máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. bolsa para transporte.	188,50	188,50
88.	1.000 UNDS	SCALP Nº 23G , dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa	0,60	600,00



		plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms.		
89.	300 UNDS	SCALP Nº 25G , dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms.	0,60	180,00
90.	10 CXS	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	42,00	420,00
91.	20 CXS	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	49,40	988,00
92.	10 CXS	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades.	58,50	585,00
93.	05 CXS	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades.	63,00	315,00
94.	500 UNDS	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5.	0,78	390,00
95.	03 FRS	SOLUÇÃO DE LUGOL Iodeto de Potássio, Iodo Ressublimado, Excipiente QSP Apresentações: SOL. FRACA 0,15% 1000 ML SOL. 2% TESTE SHILLER.	60,00	180,00
96.	10 FRS	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato.	15,50	155,00
97.	01 PCT	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04. função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector	18,70	18,70



		e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento.		
98.	01 PCT	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , Nº10 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica - Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento.	18,70	18,70
99.	01 PCT.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. - Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento.	18,70	18,70
100.	01 PCT.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento.	18,70	18,70
	10 UNDS	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA , grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio. tamanho 25 x 2 cm.	48,00	480,00
101.	8 UNDS	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA , grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio. tamanho 53 x 8 cm.	48,00	384,00
102.	8 UNDS	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA , grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio. tamanho 63 x 9 cm.	58,50	468,00
103.	03 UNDS	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO , com função máxima e mínima. fabricado em plástico abs. sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. visor de cristal líquido (lcd) de três dígitos. reset independente para área interna e externa. informações técnicas faixa de temperatura interna: -10+50°C. faixa de temperatura externa: -50+70°C. dimensões: 130x70x18mm.	65,00	195,00
104.	5 UNDS	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO , resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo.	25,50	127,50



NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

016

105.	08 UNDS	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	25,00	200,00
106.	05 UNDS	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.	25,00	125,00
107.	01 PCT	TUBO À VÁCUO 13x100mm com gel separador, aspiração 6ml, pacote com 100 UNDS.	39,00	39,00
	08 UNDS	UMIDIFICADOR POLICARBONATO 250 ML, extensão com porca de nylon, tampa de nylon injetada.	23,80	190,40
	01 UNDS	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm.	110,00	110,00
Total:				R\$ 48.819,46

LISTA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - ENFERMAGEM

Nº	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1.	ADRENALINA solução injetável.	10	AMP.	2,00	20,00
2.	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	05	CXS.	40,00	200,00
3.	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 4mg/ml cx c/100 amp. Com 2ml.	01	cx	70,80	70,80
4.	BROMOPRIDA 10MG 2ML c/50amp ad/ped IM/IV	03	CXS.	32,71	98,13
5.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 c/ 20 ml em gotas.	30	UNDS	11,50	345,00
6.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp .	15	CXS.	60,00	900,00
7.	DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000MG. caixa de 100 ampolas de 10 ml.	01	CXS.	347,10	347,10
8.	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas.	02	CXS.	529,00	1.058,00
9.	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12 .	05	CXS.	55,20	276,00
10.	NITROFURAZONA pomada 500 gramas.	10	FRS	27,30	273,00
11.	VITAMINA K, 10 MG/dl, solução injetável, caixa com 25 ampolas de 1 ml.	01	CX.	92,50	92,50
Total:					R\$ 3.680,53

Aline C. G. Almeida
Aline Campos Gonçalves Almeida

Tamires Diogo Ito
Tamires Diogo Ito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua. Walter Guimarães da Costa, 512 - Centro CEP 86.250-000
Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná - FONE - (43)266.1222
e-mail: pmnsb@onda.com.br - site: www.nsb.pr.gov.pr

fol. 83
1200 126

PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MAIO DE 2013
ITENS: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	UNID	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	15	UNDS	12,00	180,00
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000 ML	2	FRS	9,10	18,20
3	AGULHA GENGIVAL 30 G - CURTA CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCINANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA.	30	CXS	28,00	840,00
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MINIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCINANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA.	10	CXS	28,00	280,00



5	ALGINATO (Alginato classificado como tipo II, com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Apresenta excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Muda de cor durante a presa (cromático). Contém Clorhexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 410 gr.) AVA GEL TIPO II	15	PCTS	25,00	375,00
6	ÁLCOOL A 70% FRASCO COM 1 LITRO	20	UNDS	7,50	150,00
8	ALGODÃO EM ROLETE 100% ALGODAO HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	30	UNDS	4,55	136,50
	ALGODÃO 500 GRAMAS	1	UNDS	23,00	23,00
10	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	2	CXS	60,00	120,00
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA+ EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES (MEPIADRE)	2	CXS	78,00	156,00
13	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	10	POTES	12,00	120,00
14	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50	3	CXS	91,00	273,00
15	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM	6	UNDS	17,00	102,00
16	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	20	CXS	20,00	400,00
17	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5	2	UNDS	4,00	8,00
18	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7	2	UNDS	4,00	8,00
19	BROCAS CILINDRICAS 1090	3	UNDS	10,00	30,00
20	BROCAS CILINDRICAS 1091	3	UNDS	10,00	30,00
21	BROCAS CILINDRICAS 1092	3	UNDS	10,00	30,00
22	BROCAS CILINDRICAS 1093	3	UNDS	10,00	30,00
23	BROCAS CILINDRICAS 1094	3	UNDS	10,00	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walter Guimarães da Costa, 512 - Centro - CEP 86.250-000
Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná - FONE - (43)266.1222
e-mail: pmnsb@onda.com.br - site: www.nsb.pr.gov.pr

24	BROCAS CILINDRICAS 3101	3	UNDS	10,00	30,00
25	BROCAS CILINDRICAS 2094	3	UNDS	10,00	30,00
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 2	4	UNDS	10,00	40,00
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 4	4	UNDS	10,00	40,00
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6	4	UNDS	10,00	40,00
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	4	UNDS	10,00	40,00
30	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	8	UNDS	10,00	80,00
32	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	8	UNDS	10,00	80,00
34	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	5	UNDS	10,00	50,00
36	BROCAS ACABAMENTO FINO 2135 F	3	UNDS	10,00	30,00
37	BROCAS ACABAMENTO FINO 3168 F	3	UNDS	10,00	30,00
38	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3118 F	3	UNDS	10,00	30,00
39	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3195 F	3	UNDS	10,00	30,00
40	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 2135 FF	3	UNDS	10,00	30,00
41	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3118 FF	3	UNDS	10,00	30,00
42	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3168 FF	3	UNDS	10,00	30,00
43	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO DOURADA 3195 FF	3	UNDS	10,00	30,00
46	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAIS 25 MM	2	UNDS	42,00	84,00
47	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA 28 MM	2	UNDS	82,80	165,60
48	CARBONO ACCUFILM II C/ 12	5	UNDS	120,00	600,00
49	CARIOSTATICO (ESPONJA DE WALTER)	2	UNDS	25,35	50,70
50	CARTÃO PARA RAO X 2 FUROS C/ 100 UNIDADES	2	UNDS	9,88	19,76
51	CERA ROSA Nº 7	10	CXS	25,00	250,00
52	CIMPATI CIMENTO PROVISÓRIO C/ 20 GR BRANCO (COLTOSOL)	4	UNDS	30,00	120,00
53	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	20	UNDS	6,00	120,00



54	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7.5X 7.5 CM , COM DENSIDADE DE 11 FIOS/CM2,	40	PCTS	30,00	1.200,00
55	CREME DENTAL ADULTO 90 gr	4	UNDS	3,50	14,00
56	CREME DENTAL INFANTIL TUTTI FRUTI	4	UNDS	3,50	14,00
57	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	4	UNDS	15,60	62,40
58	CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO C / 10 ML (HEMOSTOP)	2	UNDS	39,00	78,00
59	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 CX C/ 50 TUBETES/ CARPULES 1,8 ML (ANESTESICO LOCAL LIDOSTESIN 3%)	1	CX	80,00	80,00
60	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRITOR (XYLOSTESIN) CX C/ 50	2	CXS	60,00	120,00
61	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02 G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004 G ANESTESICO LOCAL CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML (NOVOCOL 100)	40	CXS	80,00	3.200,00
62	CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES (CITOCAINA 3%)	2	CXS	80,00	160,00
63	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA CX C/ 100 UNDS	1	CXS	20,00	20,00
64	CUNHAS REFLEXIVAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES C/ 20 UNIDADES	2	CXS	28,00	56,00
65	DESINCROSTANTE EM PÓ - RIO 93 - 1.000 GR	2	UNDS	42,00	84,00
68	ESCOVA ROBINSON PLANA COR PRETA	40	UNDS	3,50	140,00
69	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	2	UNDS	11,70	23,40
70	EUGENOL FRASCO C/ 20 ML	2	FRS	25,00	50,00
72	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	30	UNDS	6,00	180,00



73	EVIPLAC SOLUÇÃO FRASCO C/ 10 ML (PARA APLICAÇÃO TÓPICA)	1	FR	11,00	11,00
74	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100 UNDS	10	CXS	15,00	150,00
75	FIO DENTAL COM 500 METROS	3	UNDS	13,50	40,50
76	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	10	CXS	45,00	450,00
77	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	2	CXS	45,00	90,00
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	8	UNDS	9,60	76,80
79	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	7	FRS	12,00	84,00
80	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; GLICERINA HI-DESTILADA E ALCÓOL ETÍLICO 96% (FORMOCRESOL) CONTÉM 10 ML	4	FRS	15,00	60,00
81	FOSFATO DE ZINCO FRASCO C/ 10 ML	2	UNDS	25,00	50,00
82	FOSFATO DE ZINCO PÓ CX C/ 30 GRAMAS	2	UNDS	32,00	64,00
83	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI.	4	UNDS	10,00	40,00
	GORRO BRANCO C/100	1	CX	21,00	21,00
85	(HASTES FLEXÍVEIS COM 75 UNIDADES) HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	10	UNDS	3,00	30,00
86	HEMOSPON C/ 10	2	CXS	32,00	64,00
87	HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (HYDRO C)	4	UNDS	50,00	200,00
88	HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (PA)	3	UNDS	22,00	66,00
89	IODOFORMIO PESO LÍQUIDO 10 G	2	FRS	20,00	40,00



90	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO+ PO) VITRO FILL LC	4	CXS	200,00	800,00
91	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO E BASE FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO + PO) VITREBOND KIT	2	KITS	780,00	1.560,00
92	IRM KIT (MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO PÓ 38 GRAMAS + LIQUIDO 15 ML) DENTSPLY INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS. CONJUNTO DE FRASCOS LÍQUIDO E PÓ.	6	CXS	120,00	720,00
93	JACARÉ CORDA PLASTICA	1	UND	30,00	30,00
94	JET PÓ INCOLOR 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFECÇÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	1	UND	50,00	50,00
95	JET LIQUIDO FRASCO C/ 250 ML (PARA CONFECÇÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	1	UND	46,00	46,00
96	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	1	CXS	25,00	25,00
97	ANTI- SEPTICO BUCAL 1,5 L (SEM ALCOOL). Composição: Thymol, Eucaliphtol, Methyl Salicylate, Menthol, Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid Aroma, Sodium Saccharin, Sodium Benzoate, Propyl Alcohol, CI 42053.	2	FRS	60,00	120,00
98	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM DE LARGURA X 170 MM DE COMPRIMENTO CX C/ 150 UNDS	1	CXS	30,00	30,00
99	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C/ 1 LITRO	1	FR	12,00	12,00
100	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	50	CXS	26,00	1.300,00
101	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	50	CXS	26,00	1.300,00
102	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	20	CXS	26,00	520,00



103	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	5	CXS	10,00	50,00
104	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	10	CXS	14,00	140,00
105	MAGIC BOND COM FLUOR (DE) (DENTINA E ESMALTE) FOTOPOLIMERIZAVEL FRASCO COM 4 ML	6	CXS	98,00	588,00
106	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML	4	UNDS	30,00	120,00
107	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML	2	FRS	20,00	40,00
108	(ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS) RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA;FORRAMENTO DE CAVIDADES; CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE;OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES;CIMENTO CIRÚRGICO.O PH DO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS;INFILTRAÇÃO MARGINAL MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO A'POS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE;EFEITO ISOLANTE; CONTRAÇÃO MÍNIMA.	2	UNDS	15,00	30,00
109	PAPEL TOALHA DE 2 DOBRAS 23X23 BRANCO FARDO C/1000 FOLHAS	15	PCTS	15,00	225,00
110	PASSA FIO C/ 50 UNDS	2	CXS	15,00	30,00
111	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML (PA)	2	FRS	25,00	50,00
112	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS	3	UNDS	25,00	75,00
113	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED KODAK ADULTO C/ 150 UNDS	3	KITS	200,00	600,00
114	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED KODAK INFANTIL C/ 100 UNDS	2	KITS	200,00	400,00
115	PERIOGARD 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO	2	UNDS	30,00	60,00
117	PORTA AMALGAMA PLASTICO MAQUIRA	6	UNDS	18,00	108,00

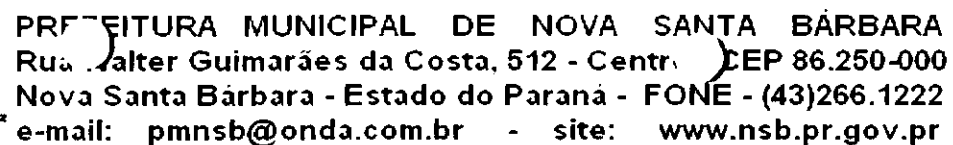


118	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL FRASCO C/ 1 LITRO. Composição: Água, Sorbitol, álcool Etílico, Peróxido de hidrogênio (1,5%), Poloxâmero 338, Polissorbato 20, Salicilato de Metila, Mentol, Sacarina Sódica, CI 42090.	2	FRS	60,00	120,00
119	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	10	UNDS	80,00	800,00
120	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	6	UNDS	80,00	480,00
121	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	2	UNDS	80,00	160,00
122	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	5	UNDS	80,00	400,00
123	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	10	FRS	14,00	140,00
124	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	3	CXS	40,00	120,00
125	SACOS DESCARTÁVEIS PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS C/100 UNDS	3	CXS	30,00	90,00
126	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICAS. KIT CONTENDO: 1 POTE COM 1365 G DE MASSA DENSA; 1 TUBO COM 120 G DE MASSA FLUIDA; 1 TUBO COM 60 ML DE CATALISADOR.	25	KITS	200,00	5.000,00
127	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO (GLUTARON 2%) 14 DIAS	50	UNDS	18,00	900,00
128	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	100	PCTS	8,00	800,00
129	SUGADOR CIRURGICO C/40	4	CXS	54,00	216,00
130	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA PARA PROFILAXIA D	5	UNDS	8,00	40,00
132	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6 MM C/ 12 UNIDADES	3	CXS	15,00	45,00
133	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES	6	UNDS	3,00	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ru. Walter Guimarães da Costa, 512 - Centro CEP 86.250-000
Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná - FONE - (43)266.1222
e-mail: pmnsb@onda.com.br - site: www.nsb.pr.gov.pr

134	TORCIDA PARA LAMPARINA C/12	1	CX	10,00	10,00
135	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA CX C/100	2	CXS	12,00	24,00
136	VARNAL VERNIZ CAVITARIO FRASCO C/ 10 ML	2	FRS	15,00	30,00
137	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL POTE C/35 G	2	UNDS	8,00	16,00
138	VERNIZ COM FLUOR DURAFLUR CONTEUDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTEM 50 MG NAF= 22,6 MG F (DURAFLUR)	15	CXS	65,00	975,00
139	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA	2	UNDS	15,00	30,00
TOTAL					31.881,86



ITENS: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO****Kits Odontológicos**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: 01 Escova Dental – cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 28(vinte e oito) tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogênea, escova compacta, cabo opaco, com no mínimo 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropileno, atóxico, embalada individualmente com estojo plástico, protetor de cerdas, tipo maleta; personalizada com logomarca da secretaria e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 01 Gel Dental Infantil – 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti – frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire – Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)	1.000	Kits	6,50	6.500,00
02	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO CONTENDO: 01 Escova Dental – cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 02 Gel Dental Adulto – 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire – Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)	1.000	Kits	6,50	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Saúde

028

03	Escova Dental Infantil – cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996.	1.000	Unid.	1,20	1.200,00
04	Escova Dental Adulto – cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996.	1.000	Unid.	1,20	1.200,00
05	Gel Dental Infantil – 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti – frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas.	50	Unidades	3,50	175,00
06	Gel Dental Adulto – 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas.	50	Unidades	3,50	175,00
TOTAL					15.750,00

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2013.

MILÊNIO DISTRIBUIDORA**Farmácia Milênio Ltda. CNPJ 12.193.575/0001-57****Inscrição Estadual 905.25398-00 - Rua Inácio Lustosa, 443****Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - Curitiba PR.****Fone (41) 3045-5437 - Email: mileniosaude@mileniosaude.com.br**

Curitiba, 30 de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

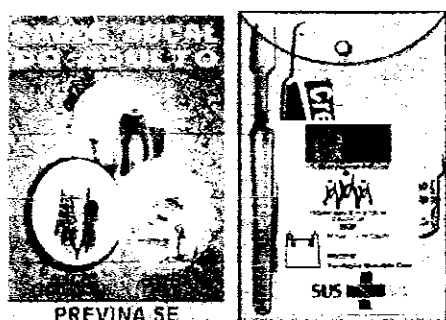
A/C JOSSAYNE / DANIELLA

jossayne@hotmail.com; danilicy@hotmail.com

(43) 3266-1505 / 3266-1222

IT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	<u>KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL PERSONALIZADO</u> <u>Escova dentaria</u> com cerdas nylon macias 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas na mesma altura com feixe de cerda homogêneas, compacta, cabo opaco com 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropiteno, atóxico embalada individualmente em saco plastico com protetor de cerdas tipo maleta. <u>Creme dental</u> fluoretado 18g. <u>Fio dental</u> em poliamida que resiste ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placa bacteriana interdental rolo com 25m. <u>Mini revista</u> saude bucal de 0 a 6 anos <u>Esta mini revista aborda os seguintes temas: quantidade correta de creme dental, treinos de escovação, sucção de dedo, uso da chupeta, mamadeira noturna, uso do fio dental, molar dos 6 anos, dedeira de silicone pra higiene bucal e prevenção da boca em geral. Ela vem com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10 x 15 cm.</u> <u>Embalagem plástica</u> sacolinha em PVC maleável 0,20mm medindo 10x20cm com botão de pressão sendo a frente transparente e o verso personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saude e temas infantis de saude bucal em 5 cores.	910	3,56	3.239,60
02	<u>KIT HIGIENE BUCAL ADULTO PERSONALIZADO</u> <u>Escova dentaria</u> com cerdas nylon macias 34 tufos de cerdas aparadas e arredondadas na mesma altura com feixe de cerda homogêneas, compacta, cabo opaco com 170mm de comprimento e 16mm de largura, anatômica em polipropiteno,	890	3,77	3.355,30

atóxico embalada individualmente em saco plástico com protetor de cerdas tipo maleta. **Creme dental** 50g em tubo plástico. **Fio dental** em poliamida que resiste ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placa bacteriana interdental rolo com 25m. **Mini revista** saúde bucal do adulto esta aborda o seguinte conteúdo: técnicas de escovação dentária, tipos de cárie dentária, ilustrando as diferenças entre a cárie coronária e a radicular, doença Periodontal, gengivite e Periodontite, utilização adequada do fio dental, halitose, saburra e mau hálito, técnica do auto exame de boca para detecção de patologias bucais, descrição das doenças bucais mais comuns como herpes bucal, afta, candidíase, bruxismo e hiperplasia por prótese. Fatores de Risco para câncer são abordados como fumo, bebidas alcoólicas e exposição solar. Tipos de câncer bucal como de língua e de lábio são mostrados. Finaliza-se com motivação para dieta adequada e utilização de flúor tópico do creme dental. Motiva-se o paciente na adoção de hábitos saudáveis que o levarão a uma vida mais saudável. A Revista vem com 8 páginas ilustradas com fotografias e desenhos, nas dimensões 10 x 15 cm. **Embalagem plástica** sacolinha em PVC maleável 0,20mm medindo 10x20cm com botão de pressão sendo a frente transparente e o verso personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde e temas adulto de saúde bucal em 5 cores.



03	ESCOVA DENTARIA INFANTIL - com cerdas macias embaladas individualmente em saco plástico com protetor de cerdas.	1.000	0,59	590,00
04	ESCOVA DENTARIA ADULTO - com cerdas macias embaladas individualmente em saco plástico com protetor de cerdas.	1.000	0,62	620,00
05	GEL DENTAL INFNATIL - 900 a 1100ppm de fluor sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50g	45	2,99	134,55
06	CREME DENTAL ADULTO - 1500ppm sabor hortelã. Embalado em tubo plástico com 50g	50	0,93	46,50

VALOR TOTAL: R\$ 7.985,95

Frete, taxas e impostos inclusos no valor total.

David Schapera
Gerente



PREGÃO ELETRONICO 18/2013 - NÃO COTADOS

Descrição	Qtde	UNID	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDOS	2000	CPR	0,20	R\$ 400,00
CASSIA SENNA I. ("LAXETTE") 55,6 MG	240	CPR	2,45	R\$ 588,00
CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO	1000	CPR	0,31	R\$ 310,00
CLORPROPAMIDA 250 MG CPR	500	CPR	0,30	R\$ 150,00
FENITOINA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	15	AMP	1,25	R\$ 18,75
FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA 1 ML	50	AMP	1,60	R\$ 80,00
HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDOS	600	CPR	0,45	R\$ 270,00
HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL	70	AMP	0,85	R\$ 59,50
IMIPRAMINA 25 MG CPR	3000	CPR	0,22	R\$ 660,00
SECNIDAZOL 1 G CX. C/4 CPR	25	CXS	2,80	R\$ 70,00
ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. + COLECALCIFEROL CRISTALIZADO (Vitamina D3) 66.000 U.I. - AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS ORAIS)	50	AMP	2,00	R\$ 100,00
RUTOSIDEO 500 MG CPR	360	CPR	2,30	R\$ 828,00
# FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EQUIVALENTE A 1 MG BETAMETASONA) + SULFATO DE GENTAMICINA (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA) SOLUÇÃO OTO/OFTALMICA	15	FRS	7,00	R\$ 105,00
# ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 10 ML	50	FRS	2,50	R\$ 125,00
# MATERNA (POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS) CPR	450	CPR	1,00	R\$ 450,00



# DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA + MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 10 MG + 3 MG CPR	360	CPR	2,00	R\$ 720,00
# CLORIDRATO DE PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG CPR	300	CPR	3,00	R\$ 900,00
# TINIDAZOL 500 MG	80	CPR	1,20	R\$ 96,00
# PANTOPRAZOL 40 MG CPR	700	CPR	1,55	R\$ 1.085,00
# BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	40	FRS	19,00	R\$ 760,00
# BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 400 MCG + 12 MCG C/ 60 DOSES	10	FRS	75,00	R\$ 750,00
# CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG	180	CPR	0,97	R\$ 174,60
# STIMULANCE MULTI FIBER 10 SACHES, 5 G	15	CXS	30,00	R\$ 450,00
# DIPIRONA SODICA 500 MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5 MG / 1,5 ML GTS	10	FRS	16,50	R\$ 165,00
# PIROXICAM 20 MG CPR	500	CPR	0,42	R\$ 210,00
# DICLOFENACO SODICO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG + PARACETAMOL 300 MG + CAFEINA 30 MG CPR	300	CPR	0,50	R\$ 150,00
# COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G POMADA	15	TBS	23,50	R\$ 352,50
# CILOSTAZOL 50 MG CPR	540	CPR	0,40	R\$ 216,00
# MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG + 0,25 MG/ 5 ML	15	FRS	12,00	R\$ 180,00
# DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 0,400 MG + SALBUTAMOL 0,800 MG (CLENIL COMPOSITUM A FLACONETES P/ INALAÇÃO)	50	FLACONETES	4,00	R\$ 200,00
# CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPR	600	CPR	1,90	R\$ 1.140,00
# BISACODIL 5 MG CPR	400	CPR	0,17	R\$ 68,00
ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML, SOL. INJETAVEL 1 ML	6	AMP	58,00	R\$ 348,00
# LAURILSULFATO DE SODIO + SORBITOL SOLUÇÃO RETAL (MINILAX)	49	BISNAGA	3,30	R\$ 161,70
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CX C/ 20 CPR	185	CXS	23,50	R\$ 4.347,50



# CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG CX C/ 30 CPR REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5	CXS	230,00	R\$ 1.150,00
# CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG CX C/ 30 CPR REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5	CXS	290,00	R\$ 1.450,00
# CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG CX C/ 30 CPR REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5	CXS	340,00	R\$ 1.700,00
# FENOFIBRATO 200 MG	300	CPR	1,10	R\$ 330,00
# CETOROLACO DE TROMETAMINA 10 MG	150	CPR	1,35	R\$ 202,50
# CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG/ ML , SUSP. ORAL	10	FRS	16,50	R\$ 165,00
# ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPR	240	CPR	1,85	R\$ 444,00
ACIDO VALPROICO 500 MG CPR	2000	CPR	1,00	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$ 24.130,05

OBS.: FAVOR EXIGIR PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES PARA OS MEDICAMENTOS; E **MULTA** PARA AS DISTRIBUIDORAS QUE ATRASAREM OS PEDIDOS EM MAIS DE 30 DIAS. OBRIGADO.

OBS.: # - INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Secretária de Saúde

Solicitante



PREGÃO ELETRONICO MARÇO DE 2013

Descrição	Qtde	UNID	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	20	FRS	5,30	R\$ 106,00
ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	20	FRS	6,20	R\$ 124,00
AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XPE PED. CX C/ 50 100 ML.	11	CXS	62,00	R\$ 682,00
AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XPE ADT. FR. CX C/50 100 ML.	11	CXS	67,00	R\$ 737,00
CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	50	FRS	6,00	R\$ 300,00
CASTANHA DA INDIA CX C/30 CPR	10	CXS	10,00	R\$ 100,00
CLORETO DE POTASSIO 6% SOL. ORAL 100 ML	100	FRS	4,70	R\$ 470,00
COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	230	CXS	5,00	R\$ 1.150,00
DIGOXINA 0.25 MG COMPRIMIDOS	2000	CPR	0,22	R\$ 440,00
ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG COMPRIMIDOS	1500	CPR	0,25	R\$ 375,00
HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CX C/500 CPR	40	CXS	20,00	R\$ 800,00
PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDOS	1000	CPR	0,20	R\$ 200,00
PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	20	FRS	4,00	R\$ 80,00
PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 1 MG/ML , SOL. ORAL - FRASCO	75	FRS	7,00	R\$ 525,00
PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS	1000	CPR	0,65	R\$ 650,00



PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDOS	1000	CPR	0,55	R\$ 550,00
SALBUTAMOL 2 MG CPR	1000	CPR	0,25	R\$ 250,00
SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 100 ML - FRASCO	100	FRS	6,00	-R\$ 600,00
CARVEDILOL 12,5 MG CPR	1000	CPR	0,90	R\$ 900,00
CARVEDILOL 6,25 MG CPR	1000	CPR	0,80	R\$ 800,00
ERITROMICINA 500 MG CPR	500	CPR	1,50	R\$ 750,00
ERITROMICINA 250 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60 ML OU MAIS	50	FRS	7,00	R\$ 350,00
METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR	1000	CPR	0,17	R\$ 170,00
PROPATILNITRATO 10 MG CPR	5000	CPR	0,70	R\$ 3.500,00
ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. + COLECALCIFEROL CRISTALIZADO (Vitamina D3) 66.000 U.I. - AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS ORAIS)	50	AMP	2,50	R\$ 125,00
			TOTAL	R\$ 14.734,00

OBS.: FAVOR EXIGIR PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES PARA OS
MEDICAMENTOS; E **MULTA** PARA AS DISTRIBUIDORAS QUE ATRASAREM OS
PEDIDOS EM MAIS DE 30 DIAS. OBRIGADO.

Secretária de Saúde

Solicitante



NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

LISTA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Sol 52
1100.120

036

LISTA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - ENFERMAGEM

Nº	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1.	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS.	05	CXS.	108,00	540,00
2.	BENZILPENICILINA BENZATINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 ui sol. inj.c/ 50 ampolas injetável).	01	CXS.	82,50	82,50
3.	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 4mg/ml cx c/100 amp. Com 2ml.	01	cx	125,28	125,28
4.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas.	50	UNIDS.	4,50	225,00
5.	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml,	20	AMP.	6,20	124,00
6.	CETOPROFENO 100 mg, 100 mg., injetável ampola,com 2 ml, caixa com 50 unds.	03	CXS.	145,50	436,50
7.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com10 ml.	10	UNDS.	2,80	28,00
8.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável ampola com 10ml.	10	UNDS.	2,80	28,00
9.	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml/ cx com 5 ampolas	02	CXS.	10,80	21,60
10.	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA solução injetável 250mg/20ml ampola.	10	UNDS.	5,30	53,00
11.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina.	01	CXS.	72,00	72,00
12.	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	02	CXS.	48,00	96,00
13.	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	02	CXS.	231,00	462,00
14.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .	05	CXS.	48,60	243,00
15.	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	10	CXS.	84,00	840,00
16.	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12 .	05	CXS.	52,00	260,00
17.	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	01	CX.	120,52	120,52
18.	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG caixa com 100 ampolas de 1ml.	01	CX.	74,50	74,50
Total.....					R\$ 3.831,90

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850 -CENTRO

CASCAVEL -PARANA

CNPJ:85.477.586/0001-32 - I.E:422.104.16-02

FONE/FAX: (45) 3224-8308 -

e-mail:vendasprolife@hotmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA NOVA SANTA BARBARA - PARANÁ

COTAÇÃO PREÇOS

Item	Descrição	Qtde	UNID	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	15	UNDS	12,00	180,00
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000 ML	2	FRS	9,10	18,20
3	AGULHA GENGIVAL 30 G - CURTA CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA.	30	CXS	28,00	840,00
4	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MINIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA.	10	CXS	28,00	280,00
5	ALGINATO (Alginato classificado como tipo II; com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Apresenta excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Muda de cor durante a presa (cromático). Contém Clorhexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 410 gr.) AVA GEL TIPO II	15	PCTS	25,00	375,00
6	ÁLCOOL A 70% FRASCO COM 1 LITRO	20	UNDS	7,50	150,00
8	ALGODÃO EM ROLETE 100% ALGODÃO HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	30	UNDS	4,55	136,50
	ALGODÃO 500 GRAMAS	1	UNDS	23,00	23,00
10	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	2	CXS	60,00	120,00
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA+ EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES (MEPIADRE)	2	CXS	78,00	156,00
13	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	10	POTES	12,00	120,00
14	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50	3	CXS	91,00	273,00
15	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM	6	UNDS	17,00	102,00

16	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	20	CXS	20,00	400,00
17	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5	2	UNDS	4,00	8,00
18	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7	2	UNDS	4,00	8,00
19	BROCAS CILINDRICAS 1090	3	UNDS	10,00	30,00
20	BROCAS CILINDRICAS 1091	3	UNDS	10,00	30,00
21	BROCAS CILINDRICAS 1092	3	UNDS	10,00	30,00
22	BROCAS CILINDRICAS 1093	3	UNDS	10,00	30,00
23	BROCAS CILINDRICAS 1094	3	UNDS	10,00	30,00
24	BROCAS CILINDRICAS 3101	3	UNDS	10,00	30,00
25	BROCAS CILINDRICAS 2094	3	UNDS	10,00	30,00
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 2	4	UNDS	10,00	40,00
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 4	4	UNDS	10,00	40,00
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6	4	UNDS	10,00	40,00
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	4	UNDS	10,00	40,00
30	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	8	UNDS	10,00	80,00
32	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	8	UNDS	10,00	80,00
34	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	5	UNDS	10,00	50,00
36	BROCAS ACABAMENTO FINO 2135 F	3	UNDS	10,00	30,00
37	BROCAS ACABAMENTO FINO 3168 F	3	UNDS	10,00	30,00
38	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3118 F	3	UNDS	10,00	30,00
39	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3195 F	3	UNDS	10,00	30,00
40	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 2135 FF	3	UNDS	10,00	30,00
41	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3118 FF	3	UNDS	10,00	30,00
42	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3168 FF	3	UNDS	10,00	30,00
43	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO DOURADA 3195 FF	3	UNDS	10,00	30,00
46	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAIS 25 MM	2	UNDS	42,00	84,00
47	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA 28 MM	2	UNDS	82,80	165,60
48	CARBONO ACCUFILM II C/ 12	5	UNDS	12,00	60,00
49	CARIOSTATICO (ESPONJA DE WALTER)	2	UNDS		
50	CARTÃO PARA RAIO X 2 FUROS C/ 100 UNIDADES	2	UNDS	250,00	500,00
51	CERA ROSA Nº 7	10	CXS	25,00	250,00
52	CIMPATI CIMENTO PROVISÓRIO C/ 20 GR BRANCO (COLTOSOL)	4	UNDS	30,00	120,00
53	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	20	UNDS	6,00	120,00
54	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7.5X 7.5 CM , COM DENSIDADE DE 11 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO) TRAMADO NO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES C/ 500 COMPRESSAS	40	PCTS	30,00	1.200,00
55	CREME DENTAL ADULTO	4	UNDS	3,50	14,00
56	CREME DENTAL INFANTIL TUTTI FRUTI	4	UNDS	3,50	14,00
57	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	4	UNDS	15,60	62,40
58	CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO C/ 10 ML (HEMOSTOP)	2	UNDS	39,00	78,00
59	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 CX C/ 50 TUBETES/ CARPULES 1,8 ML (ANESTESICO LOCAL LIDOSTESIN 3%)	1	CX	80,00	80,00
60	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRITOR (XYLOSTESIN) CX C/ 50	2	CXS	60,00	120,00
61	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02 G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004 G ANESTESICO LOCAL CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML (NÓVOCOL 100)	40	CXS	80,00	3.200,00
62	CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES (CITOCAINA 3%)	2	CXS	80,00	160,00
63	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA CX C/ 100 UNDS	1	CXS	20,00	20,00
64	CUNHAS REFLEXIVAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES C/ 20 UNIDADES	2	CXS	28,00	56,00
65	DESINCROSTANTE EM PÓ - RIO 93 - 1.000 GR	2	UNDS	42,00	84,00

66	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 90X 260 MM. CAIXA C/ 200 UNIDADES	30	CXS	88,00	2.640,00
67	ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLASTICO, TAMANHO 190X 370 MM. CAIXA C/ 200 UNIDADES	30	CXS	200,00	6.000,00
68	ESCOVA ROBINSON PLANA COR PRETA	40	UNDS	3,50	140,00
69	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	2	UNDS		0,00
70	EUGENOL FRASCO C/ 20 ML	2	FRS	25,00	50,00
72	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	30	UNDS	6,00	180,00
73	EVIPLAC SOLUÇÃO FRASCO C/ 10 ML (PARA APLICAÇÃO TÓPICA)	1	FR	11,00	11,00
74	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100 UNDS	10	CXS	15,00	150,00
75	FIO DENTAL COM 500 METROS	3	UNDS	13,50	40,50
76	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	10	CXS	45,00	450,00
77	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	2	CXS	45,00	90,00
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	8	UNDS	9,60	76,80
79	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	7	FRS	12,00	84,00
80	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96% (FORMOCRESOL) CONTÉM 10 ML	4	FRS	15,00	60,00
81	FOSFATO DE ZINCO FRASCO C/ 10 ML	2	UNDS	25,00	50,00
82	FOSFATO DE ZINCO PÓ CX C/ 30 GRAMAS	2	UNDS	32,00	64,00
83	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI.	4	UNDS	10,00	40,00
84	GESSO PEDRA TIPO III	30	PCTS		
	GORRO BRANCO C/100	1	CX	21,00	21,00
85	(HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES) HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	10	UNDS	3,00	30,00
86	HEMOSPON C/ 10	2	CXS	32,00	64,00
87	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (HYDRO C)	4	UNDS	50,00	200,00
88	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (PA)	3	UNDS	22,00	66,00
89	IODOFÓRMIO PESO LIQUIDO 10 G	2	FRS	20,00	40,00
90	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO+ PO) VITRO FILL LC	4	CXS	200,00	800,00
91	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO E BASE FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO + PO) VITREBOND KIT	2	KITS	780,00	1.560,00
92	IRM KIT (MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO PÓ 38 GRAMAS + LIQUIDO 15 ML) DENTSPLY INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTÓGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS. CONJUNTO DE FRASCOS LIQUIDO E PÓ	6	CXS	120,00	720,00
93	JACARÉ CORDA PLASTICA	1	UND	30,00	30,00
94	JET PÓ INCOLOR 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFEÇÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	1	UND	50,00	50,00
95	JET LIQUIDO FRASCO C/ 250 ML (PARA CONFEÇÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	1	UND	46,00	46,00
96	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	1	CXS	25,00	25,00
97	ANTI- SEPTICO BUCAL 1,5 L (SEM ALCOOL). Composição: Thymol, Eucaliphtol, Methyl Salicylate, Menthol, Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid Aroma, Sodium Saccharin, Sodium Benzoate, Propyl Alcohol. CI 42053.	2	FRS	60,00	120,00
98	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM DE LARGURA X 170 MM DE COMPRIMENTO CX C/ 150 UNDS	1	CXS	30,00	30,00

99	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C/ 1 LITRO	1	FR	12,00	12,00
100	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	50	CXS	26,00	1.300,00
101	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	50	CXS	26,00	1.300,00
102	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	20	CXS	26,00	520,00
103	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	5	CXS	10,00	50,00
104	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	10	CXS	14,00	140,00
105	MAGIC BOND COM FLUOR (DE) (DENTINA E ESMALTE) FOTOPOLIMERIZAVEL FRASCO COM 4 ML	6	CXS	98,00	588,00
106	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML	4	UNDS	30,00	120,00
107	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML	2	FRS	20,00	40,00
108	(ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS) RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA;FORRAMENTO DE CAVIDADES; CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE;OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES;CIMENTO CIRÚRGICO.O PH DO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS;INFILTRAÇÃO MARGINAL MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO A POS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE;EFEITO ISOLANTE; CONTRAÇÃO MÍNIMA.	2	UNDS	15,00	30,00
109	PAPEL TOALHA DE 2 DOBRAS 23X23 BRANCO FARDO C/1000 FOLHAS	15	PCTS	15,00	225,00
110	PASSA FIO C/ 50 UNDS	2	CXS	15,00	30,00
111	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML (PA)	2	FRS	25,00	50,00
112	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS	3	UNDS	25,00	75,00
113	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED KODAK ADULTO C/ 150 UNDS	3	KITS	200,00	600,00
114	PELÍCULA RADIOGRAFICA E-SPEED KODAK INFANTIL C/ 100 UNDS	2	KITS	200,00	400,00
115	PERIOGARD 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO	2	UNDS	30,00	60,00
117	PORTA AMALGAMÁ PLASTICO MAQUIRA	6	UNDS	18,00	108,00
118	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL FRASCO C/ 1 LITRO. Composição: Água, Sorbitol, alcool Etilico, Peróxido de hidrogênio (1,5%), Poloxâmoro 338, Polissorbato 20, Salicilato de Metila, Mentol, Sacarina Sódica, CI 42090.	2	FRS	60,00	120,00
119	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	10	UNDS	80,00	800,00
120	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	6	UNDS	80,00	480,00
121	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	2	UNDS	80,00	160,00
122	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	5	UNDS	80,00	400,00
123	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	10	FRS	14,00	140,00
124	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	3	CXS	40,00	120,00
125	SACOS DESCARTAVEIS PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS C/100 UNDS	3	CXS	30,00	90,00
126	SILICONE DE CONDENSACÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICAS. KIT CONTENDO: 1 POTE COM 1365 G DE MASSA DENSA; 1 TUBO COM 120 G DE MASSA FLUIDA; 1 TUBO COM 60 ML DE CATALISADOR.	25	KITS	200,00	5.000,00
127	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO (GLUTARON 2%) 14 DIAS	50	UNDS		
128	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	100	PCTS	8,00	800,00
129	SUGADOR CIRURGICO C/40	4	CXS	54,00	216,00
130	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO, UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	5	UNDS	8,00	40,00
132	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6 MM C/ 12 UNIDADES	3	CXS	15,00	45,00
133	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES	6	UNDS	3,00	18,00
134	TORCIDA PARA LAMPARINA C/12	1	CX	10,00	10,00

135	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA CX C/100	2	CXS	12,00	24,00
136	VARNAL VERNIZ CAVITARIO FRASCO C/ 10 ML	2	FRS	15,00	30,00
137	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL POTE C/35 G	2	UNDS	8,00	16,00
138	VERNIZ COM FLÚOR DURAFLUR CONTEUDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTEM 50 MG NAF= 22.6 MG F (DURAFLUR)	15	CXS	65,00	975,00
139	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA	2	UNDS	15,00	30,00
TOTAL					39.488,00

Item	Descrição	Qtde	UNID	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	APLIC ODONTO (É O ÚNICO LIMPADOR ESPECIFICO PARA SUPERFICIES E AMBIENTES ODONTOLÓGICOS) FRASCO C/ 1 LITRO	3	FRS	50,00	150,00
2	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO ENVELOPE C/ 40 GRAMAS (DABI) CX C/ 15 UNIDADES (O APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRA SOM ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE III BIOS (PERIO), SENDO ASSIM É NECESSÁRIO O USO DO BICARBONATO DA MESMA MARCA)	6	CXS		0,00
3	BORRACHA DE PROTEÇÃO DA PONTEIRA DO APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR DA ULTRALUX	1	UND		0,00
4	CHAVE PARA O APARELHO DE PROFILAXIA	1	UND		0,00
5	LAMPADA PARA O APARELHO DE FOTOPOLIMERIZADOR (ALTA DURABILIDADE) MARCA ULTRALUX	1	UND		0,00
6	LIMP CLAVE FRASCO C/ 1 LITRO (LIMPADOR EXCLUSIVO PARA LIMPEZAS E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES E ESTERILIZAÇÃO EM GERAL)	1	FR		0,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO FRASCO C/ 200 ML SPRAY (DABI ATLANTE) (A CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO É DA DABI ATLANTE E SÓ PODE SER USADO ÓLEO LUBRIFICANTE DA MESMA MARCA)	2	FRS	40,00	80,00
8	TIPS PERIO E (DABI) REMOÇÃO DE TÁRTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DOS DENTES ANTERIORES (O APAERLHO DE PROFI E ULTRA SOM ODONTOLÓGICO É DA DABI ATLANTE E OS TIPS TEM QUE SER DA MESMA MARCA)	2	UNDS	300,00	600,00
9	TIPS PERIO SUB (DABI) UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC.(O APARELHO DE PROFI E ULTRA SOM ODONTOLÓGICO É DA DABI ATLANTE E OS TIPS TEM QUE SER DA MESMA MARCA)	2	UNDS	300,00	600,00
10	TIPS SUPRA (DABI) UNIVERSAL.REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS (O APARELHO DE PROFI E ULTRA SOM ODONTOLÓGICO É DA DABI ATLANTE E OS TIPS TEM QUE SER DA MESMA MARCA)	1	UND	300,00	300,00
TOTAL					1.730,00

Item	Descrição	Qtde	UNID	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	FILTRO PROTETOR DO INFRAVERMELHO DO DESTILADOR COM SUPORTE DE METAL (DESTILADOR DE AGUA CRISTOFOLI)	12	UNDS	220,00	2640,00
TOTAL					2.640,00

Item	Descrição	Qtde	UNID	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	PORTA TOALHA DE PAPEL	1	UND	45,00	45,00
2	SUORTE PARA SABONETEIRA DE FIXAR NA PAREDE (PARA USO COM SACHES)	1	UND	50,00	50,00
TOTAL					95,00

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS
VALIDADE DA COTAÇÃO: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

Cascavel, 22 de Abril de 2013.

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP/PR
CPF: 060.116.839-91



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

043

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/05/2013.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, para um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtke
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

044

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 27/05/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, para um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Secretaria de Saúde;

07.001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 2230; 2240;

3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360;

07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS;

10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;

10.301.0350.2029 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;

10.301.0360.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica;

3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460;

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490;

10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27 de maio de 2013.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos

Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 27/05/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, para um período de 06 (seis) meses, num valor de aproximadamente R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Secretaria de Saúde;
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 2230; 2240;
3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2250;
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2360;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS;
10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;
10.301.0350.2029 - Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;
10.301.0360.2030 - Bloco de Assistência Farmacêutica;
3390.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 2460;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde - Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2490;
10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 27 de Maio de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipal de Saúde deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 27 de Maio de 2013.

Angella Oliveira Martins Pereira
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2013**, que tem por objeto aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Sector de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 27/05/2013.


Cláudio Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

048

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

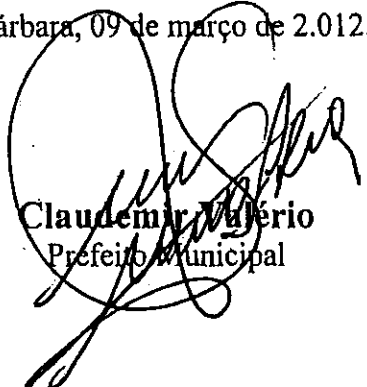
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros

- Presidente - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - **Fabio Henrique Gomes** - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

049

PORTARIA N° 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

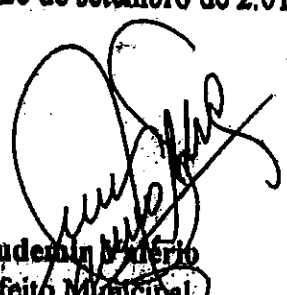
NOMEAR

Art. 1° - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG n° 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG n° 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtke - CI RG n° 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG n° 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG n° 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG n° 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.


Claudemir B. Mário
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/06/2013 às 08:00 horas do dia 17/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h59min do dia 17/06/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 17/06/2013.

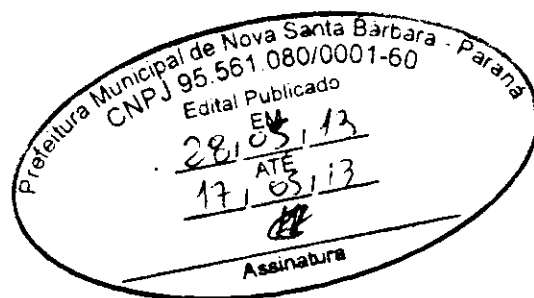
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

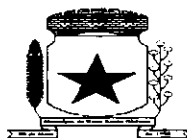
VALOR MÁXIMO – R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 32661222, ou ainda por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/05/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Eletrônico nº 034/2013 - SRP** - Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 28/05/2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/06/2013 às 08:00 horas do dia 17/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 12h59min do dia 17/06/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 17/06/2013.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para



efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** “Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma”; e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do**



desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos



operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-1222 ou para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-1222. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Ludtke. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para



que seja obtido preço melhor;

- 4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

6 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;



- d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 7.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a



proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

- 7.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8 HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme **ANEXO 03**

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 10.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e



posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

- 10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega deverá ser feita conforme as necessidades do departamento, com prazo para entrega dos objetos de até 05 dias úteis após emissão da ordem de compra.
- 11.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

- 12.2 As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Polo de crédito
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2220	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2250	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2360	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2400	07.002.10.301.03402-028	495
2013	2440	07.002.10.301.03502-029	495
2013	2460	07.002.10.301.03602-030	498
2013	2470	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2490	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2500	07.002.10.305.03802-032	497

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a **PREFEITURA** convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 13.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela **PREFEITURA**.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o



preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 15.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:
- 15.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Termo de Referência**, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- 15.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços**;
- 15.1.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;
- 15.1.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- 15.1.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- 15.1.6. **O prazo de validade dos produtos/materiais não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a **Ata de Registro de Preços**, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da



Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na **Ata**, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do **registro na Ata**;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da **Ata de Registro de Preços**, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

16.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **Ata de Registro de Preços** poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

17.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.



- por iniciativa da Prefeitura, quando;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

18. DO CONTRATO

18.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

18.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

19.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.

19.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

19.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

19.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;



- 19.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 19.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 19.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 19.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 19.13 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 19.14 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 19.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 19.16 Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos)**.
- 19.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 28/05/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual **aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - No caso de embalagens, estas deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, procedência, data de fabricação, data de validade, nome do fabricante, rótulo, etc., conforme legislação sanitária vigente Lei nº. 6.360/76.

1.3 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão às últimas.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**LOTE: 1 - Lote 001**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4715	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS.	2,00	FR	68,00	136,00
TOTAL						136,00

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4713	ESPÉCULO VAGINAL sem lubrificação grau cirúrgico estéril, tamanho médio, . O espelho descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em Nylon de engenharia. Dimensões: 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, 30mm de largura máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal	50,00	UN	4,25	212,50
TOTAL						212,50

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4670	ABAIXADOR DE LÍNGUA em	10,00	PCTE	34,00	340,00



		madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (pacote com 100 unidades).				
TOTAL						340,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	4,00	CX	95,00	380,00
TOTAL						380,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	4,00	CX	95,00	380,00
TOTAL						380,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	4,00	CX	95,00	380,00
TOTAL						380,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	821	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE INFANTIL	20,00	FR	5,30	106,00
TOTAL						106,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	822	ACEBROFILINA 50 MG/5 ML XAROPE ADULTO	20,00	FR	6,20	124,00



TOTAL						124,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	943	ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. + COLECALCIFEROL CRISTALIZADO (Vitamina D3) 66.000 U.I. - AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS ORAIS)	100,00	AMP	2,50	250,00
TOTAL						250,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4701	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	5,00	CX	108,00	540,00
TOTAL						540,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	15,00	UN	12,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5211	ACIDO VALPROICO 500 MG	2.000,00	CPR	1,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4614	ADAPTADOR PARA FRASCOS de soluções paraenterais de grande volume em sistema fechado 1,5 mm	50,00	UN	8,25	412,50
TOTAL						412,50
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	4762	ADRENALINA solução injetável.	10,00	AMP	2,00	20,00
TOTAL						20,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4763	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000 ML	2,00	FR	9,10	18,20
TOTAL						18,20
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	107	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/1 LITRO.	8,00	UN	18,40	147,20
TOTAL						147,20
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4763	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ml c/ 200 ampolas.	5,00	CX	40,00	200,00
TOTAL						200,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4763	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA	30,00	CX	28,00	840,00
TOTAL						840,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



	produto/serviço				preço máximo	preço máximo total
1	4800	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS. O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MINIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRAS, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA	10,00	CX	28,00	280,00

TOTAL 280,00

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	40,00	CX	12,60	504,00

TOTAL 504,00

LOTE: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4677	AGULHA HIPODERMICA 25x 7 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de	15,00	CX	12,60	189,00



		esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades				
TOTAL						189,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo (total)
1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	15,00	CX	12,60	189,00
TOTAL						189,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo (total)
1	4673	AGULHA HIPODERMICA 25x5,5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	10,00	CX	12,60	126,00
TOTAL						126,00
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo (total)
1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	10,00	CX	19,80	198,00
TOTAL						198,00



LOTE: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51.3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL FRASCO COM 10 ML	50,00	FR	2,50	125,00
TOTAL						125,00

LOTE: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10.5	ÁLCOOL A 70% FRASCO COM 1 LITRO	20,00	UN	7,50	150,00
TOTAL						150,00

LOTE: 27 - Lote 027

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	48.0	ÁLCOOL ETILICO 70% frasco c/ 1 litro caixa c/12.	10,00	CX	79,50	795,00
TOTAL						795,00

LOTE: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39.7	ALGINATO (Alginato classificado como tipo II, com presa normal. Indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados. Apresenta excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Muda de cor durante a presa (cromático). Contém Clorhexidina em sua composição, que elimina ou reduz a contaminação cruzada. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 410 gr.) AVA GEL TIPO II	15,00	PCTE	25,00	375,00
TOTAL						375,00

LOTE: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1078	ALGODÃO 500 GRAMAS	1,00	UN	23,00	23,00
TOTAL						23,00

LOTE: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34.3	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER	30,00	UN	4,55	136,50



		ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES				
TOTAL						136,50
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	12,00	UN	25,90	310,80
TOTAL						310,80
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	461	ALMOTOLIA PLÁSTICA com bico reto transparente 250ml.	10,00	UN	5,70	57,00
TOTAL						57,00
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	347	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	2,00	CX	60,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	82	AMBROXOL (CLORIDRATO) FRS 15MG/ 5 ML XPE PED. CX C/ 50 100 ML.	11,00	CX	62,00	682,00
TOTAL						682,00
LOTE: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	82	AMBROXOL (CLORIDRATO) XPE 30 MG/5 ML XPE ADT. FR. CX C/50 100 ML.	11,00	CX	67,00	737,00
TOTAL						737,00
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

073

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4801	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50	3,00	CX	91,00	273,00
TOTAL						273,00
LOTE 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3303	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES (MEPIADRE)	2,00	CX	78,00	156,00
TOTAL						156,00
LOTE 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3403	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	10,00	PT	12,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4803	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL FRASCO C/ 1 LITRO. Composição: Água, Sorbitol, álcool Etílico, Peróxido de hidrogênio (1.5%), Poloxâmoro 338, Polissorbato 20, Salicilato de Metila, Mentol, Sacarina Sódica, CI 42090.	4,00	FR	60,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4003	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	3,00	UN	70,00	210,00
TOTAL						210,00
LOTE 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

074

1	4801	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM ADRENALINA CX C/ 50	3,00	CX	91,00	273,00
TOTAL						273,00
LOTE: 37 - Lote 037						
1	3386	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA A 2% CX C/ 50 TUBETES (MEPIADRE)	2,00	CX	78,00	156,00
TOTAL						156,00
LOTE: 38 - Lote 038						
1	3418	ANESTESICO TOPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	10,00	PT	12,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 39 - Lote 039						
1	4846	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL FRASCO C/ 1 LITRO. Composição: Água, Sorbitol, álcool Etilico, Peróxido de hidrogênio (1,5%), Poloxâmoro 338, Polissorbato 20, Salicilato de Metila, Mentol, Sacarina Sódica, CI 42090.	4,00	FR	60,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 40 - Lote 040						
1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	3,00	UN	70,00	210,00
TOTAL						210,00
LOTE: 41 - Lote 041						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

075

1	4682	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal, em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização (Alumínio Anodizado). Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Acompanhado de manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano. Alumínio Anodizado	5,00	UN	380,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00
LOTE: 42 - Lote 042						
1	4683	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Equipamento específico para fixação em parede. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável. Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do	2,00	UN	141,70	283,40



		ângulo reto entre a haste e a parede; acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português. Garantia de, no mínimo, 1 ano				
TOTAL						283,40
LOTE: 43 - Lote 043						
1	4684	ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL Equipamento destinado à medição de pessoas. Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Equipamento leve e apropriado para o transporte. Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano	2,00	UN	387,40	774,80
TOTAL						774,80
LOTE: 44 - Lote 044						
1	4685	APARELHO DE TRICOTOMIA metal com haste e suporte para lamina separados.	2,00	UN	38,25	76,50



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

077

TOTAL						76,50
LOTE: 45 - Lote 045						
1	4802	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM	6,00	UN	17,00	102,00
TOTAL						102,00
LOTE: 46 - Lote 046						
1	4687	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL tipo revólver elétrico, com frasco coletor com capacidade de 500 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. O Kit contém: 1 bomba de sucção tipo revólver, 1 frasco de coleta com as cânulas adulto, infantil e neonatal, 3 diferentes tubos para sucção	1,00	UN	230,00	230,00
TOTAL						230,00
LOTE: 47 - Lote 047						
1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS	100,00	PCTE	23,50	2.350,00
TOTAL						2.350,00
LOTE: 48 - Lote 048						
1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM	100,00	PCTE	33,00	3.300,00



		de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms				
TOTAL						3.300,00
LOTE: 49 - Lote 049						
1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms	100,00	PCTE	42,00	4.200,00
TOTAL						4.200,00
LOTE: 50 - Lote 050						
1	1050	ATADURA GESSADA 15 cm x 3 mts confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com Ph 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição deve ser balanceada dos componentes da mistura, não provocando reação ao paciente. A fixação deve ser rápida. Medidas: 15 cm x 3 mts, cx com 20 unidades	10,00	CX	92,00	920,00



TOTAL							920,00
LOTE: 51 - Lote 051							
1	1051	ATADURA GESSADA 20 cm x 4 mts confeccionada com tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, com Ph 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. A composição deve ser balanceada dos componentes da mistura, não provocando reação ao paciente. A fixação deve ser rápida. Medidas: 20 cm x 4 mts, cx com 20 unidades	8,00	CX	98,00	784,00	
TOTAL							784,00
LOTE: 52 - Lote 052							
1	4690	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Hastex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e marrinhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais). Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	5,00	PCTE	18,90	94,50	
TOTAL							94,50
LOTE: 53 - Lote 053							
1	4803	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/100	20,00	CX	20,00	400,00	
TOTAL							400,00
LOTE: 54 - Lote 054							
1	4691	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL. Fabricada exclusivamente para pesagem de	3,00	UN	131,10	393,30	



		peças. Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível. Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano.				
TOTAL						393,30
LOTE: 55 - Lote 055						
1	4804	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX N° 5	2,00	UN	4,00	8,00
TOTAL						8,00
LOTE: 56 - Lote 056						
1	4805	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX N° 7	2,00	UN	4,00	8,00
TOTAL						8,00
LOTE: 57 - Lote 057						



1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. – Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 100 unidades	8,00	CX	36,75	294,00
TOTAL						294,00
LOTE: 58 - Lote 058						
1	4695	BANHEIRA PLÁSTICA na cor Verde com capacidade de até 34 litros, possui saboneteira, porta-shampoo e condicionador.	1,00	UN	51,75	51,75
TOTAL						51,75
LOTE: 59 - Lote 059						
1	4696	BARBANTE DE ALGODÃO especial, 8 fios, acabamento superficial cru. (rolo c/ 184m).	1,00	UN	38,70	38,70
TOTAL						38,70
LOTE: 60 - Lote 060						
1	921	BENZILPENICILINA BENZATINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 ui sol. inj.c/ 50 ampolas injetável)	1,00	CX	82,50	82,50
TOTAL						82,50
LOTE: 61 - Lote 061						
1	4697	BENZINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml.	2,00	UN	35,10	70,20
TOTAL						70,20
LOTE: 62 - Lote 062						



1	2690	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,20	400,00
TOTAL						400,00
LOTE: 63 - Lote 063						
1	5201	BISACODIL 5 MG	400,00	CPR	0,17	68,00
TOTAL						68,00
LOTE: 64 - Lote 064						
1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil pa-ra coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clamp ocluser dentado, esterilizado a oxido de etileno	15,00	UN	25,80	387,00
TOTAL						387,00
LOTE: 65 - Lote 065						
1	4699	BOLSA DE COLOSTOMIA drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 3a. Geração, medidas abaixo: -32 mm - 38 mm -45 mm -57 mm -70 mm código 872	15,00	UN	18,00	270,00
TOTAL						270,00
LOTE: 66 - Lote 066						
1	3419	BROCA CILINDRICA 1090	3,00	UN	10,00	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

083

TOTAL						30,00
LOTE: 67 - Lote 067						
1	3420	BROCA CILINDRICA 1091	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 68 - Lote 068						
1	4806	BROCA CILINDRICA 1092	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 69 - Lote 069						
1	3512	BROCA CILINDRICA 1093	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 70 - Lote 070						
1	4807	BROCA CILINDRICA 1094	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 71 - Lote 071						
1	4808	BROCA CILINDRICA 2094	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 72 - Lote 072						
1	3511	BROCA CILINDRICA 3101	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 73 - Lote 073						
1	3421	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 2	4,00	UN	10,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 74 - Lote 074						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

084

1	3422	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 4	4,00	UN	10,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 75 - Lote 075						
1	3423	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6	4,00	UN	10,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 76 - Lote 076						
1	3424	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	4,00	UN	10,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 77 - Lote 077						
1	3484	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA 28 MM	2,00	UN	82,80	165,60
TOTAL						165,60
LOTE: 78 - Lote 078						
1	3428	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAIS 25 MM	2,00	UN	42,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 79 - Lote 079						
1	3142	BROCAS ACABAMENTO FINO 2135 F	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 80 - Lote 080						
1	3135	BROCAS ACABAMENTO FINO 3168 F	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 81 - Lote 081						



1	3398	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3118 F	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 82 - Lote 082						
1	3396	BROCAS ACABAMENTO FINO DOURADA 3195 F	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 83 - Lote 083						
1	3397	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 2135 FF	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 84 - Lote 084						
1	5178	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3118 FF	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 85 - Lote 085						
1	3402	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO 3168 FF	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 86 - Lote 086						
1	5179	BROCAS ACABAMENTO ULTRAFINO DOURADA 3195 FF	3,00	UN	10,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 87 - Lote 087						
1	2056	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1011 BROCA DE ACO RAPIDO 1/4	5,00	UN	10,00	50,00



TOTAL							50,00
LOTE: 88 - Lote 088							
1	2062	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	8,00	UN	10,00	80,00	
TOTAL							80,00
LOTE: 89 - Lote 089							
1	3138	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	8,00	UN	10,00	80,00	
TOTAL							80,00
LOTE: 90 - Lote 090							
1	838	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 4mg/ml cx c/100 amp. Com 2ml.	2,00	CX	125,28	250,56	
TOTAL							250,56
LOTE: 91 - Lote 091							
1	993	BROMOPRIDA 10MG 2ML c/50amp ad/ped IM/IV	3,00	CX	32,71	98,13	
TOTAL							98,13
LOTE: 92 - Lote 092							
1	5190	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 400 MCG + 12 MCG C/ 60 DOSES	10,00	FR	75,00	750,00	
TOTAL							750,00
LOTE: 93 - Lote 093							



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

087

1	5189	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	40,00	FR	19,00	760,00
TOTAL						760,00
LOTE: 94 - Lote 094						
1	4765	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 mg/ml c/ 20 ml em gotas	80,00	UN	11,50	920,00
TOTAL						920,00
LOTE: 95 - Lote 095						
1	4712	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	2,00	UN	12,40	24,80
TOTAL						24,80
LOTE: 96 - Lote 096						
1	4713	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5mm C/BALÃO EM PVC Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal	2,00	UN	12,40	24,80
TOTAL						24,80
LOTE: 97 - Lote 097						
1	4714	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0mm C/BALÃO EM PVC Sonda	2,00	UN	12,40	24,80



		endotraqueal, de PVC com silicone (termo sensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal				
TOTAL						24,80
LOTE: 98 - Lote 098						
1	4877	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS	50,00	FR	6,00	300,00
TOTAL						300,00
LOTE: 99 - Lote 099						
1	4809	CARBONO ACCUFILM II C/ 12	5,00	UN	120,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 100 - Lote 100						
1	4810	CARIOSTATICO (ESPONJA DE WALTER)	2,00	UN	25,35	50,70
TOTAL						50,70
LOTE: 101 - Lote 101						
1	4811	CARTÃO PARA RAIO X 2 FUROS C/ 100 UNIDADES	2,00	UN	9,98	19,96
TOTAL						19,96
LOTE: 102 - Lote 102						
1	948	CARVEDILOL 12,5 MG	1.000,00	CPR	0,90	900,00
TOTAL						900,00
LOTE: 103 - Lote 103						
1	4936	CARVEDILOL 6,25 MG	1.000,00	CPR	0,80	800,00



TOTAL						800,00
LOTE: 104 - Lote 104						
1	4879	CASSIA SENNA I. ("LAXETTE") 55,6 MG	240,00	CPR	2,45	588,00
TOTAL						588,00
LOTE: 105 - Lote 105						
1	945	CASTANHA DA INDIA CX C/30 CPR	10,00	CX	10,00	100,00
TOTAL						100,00
LOTE: 106 - Lote 106						
1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	100,00	UN	3,20	320,00
TOTAL						320,00
LOTE: 107 - Lote 107						
1	4766	CEDILANIDE injetável ampola com 2ml	20,00	AMP	6,20	124,00
TOTAL						124,00
LOTE: 108 - Lote 108						
1	3430	CERA ROSA Nº 7	10,00	UN	25,00	250,00
TOTAL						250,00
LOTE: 109 - Lote 109						
1	4769	CETOPROFENO 100 mg injetável ampola, com 2 ml, caixa com 50 unds	3,00	CX	145,50	436,50
TOTAL						436,50



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

090

LOTE: 110 - Lote 110

1	5208	CETOROLACO DE TROMETAMINA 10 MG	150,00	CPR	1,35	202,50
TOTAL						202,50

LOTE: 111 - Lote 111

1	5197	CILOSTAZOL 50 MG	540,00	CPR	0,40	216,00
TOTAL						216,00

LOTE: 112 - Lote 112

1	4812	CIMPATI CIMENTO PROVISÓRIO C/ 20 GR BRANCO (COLTOSOL)	4,00	UN	30,00	120,00
TOTAL						120,00

LOTE: 113 - Lote 113

1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	1,00	UN	95,00	95,00
TOTAL						95,00

LOTE: 114 - Lote 114

1	3513	CLORETO DE ALUMINIO (HEMOSTOP) SULFATO DE HDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO C / 10 ML	2,00	FR	39,00	78,00
TOTAL						78,00

LOTE: 115 - Lote 115

1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	10,00	AMP	2,80	28,00
---	-----	---	-------	-----	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

091

TOTAL						28,00
LOTE: 116 - Lote 116						
1	4886	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOL. ORAL 100 ML	100,00	FR	4,70	470,00
TOTAL						470,00
LOTE: 117 - Lote 117						
1	676	CLORETO DE SÓDIO 0,9% solução injetável ampola com 10ml	10,00	AMP	2,80	28,00
TOTAL						28,00
LOTE: 118 - Lote 118						
1	4814	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	4,00	FR	15,60	62,40
TOTAL						62,40
LOTE: 119 - Lote 119						
1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	5,00	UN	38,40	192,00
TOTAL						192,00
LOTE: 120 - Lote 120						
1	5191	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG	180,00	CPR	0,97	174,60
TOTAL						174,60
LOTE: 121 - Lote 121						
1	4774	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA solução injetável 250mg/20ml ampola	10,00	UN	5,30	53,00
TOTAL						53,00
LOTE: 122 - Lote 122						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

092

1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml cx com 5 ampolas	2,00	CX	10,80	21,60
TOTAL						21,60
LOTE: 123 - Lote 123						
1	5209	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG/ ML , SUSP. ORAL	10,00	FR	16,50	165,00
TOTAL						165,00
LOTE: 124 - Lote 124						
1	3432	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 CX C/ 50 TUBETES/ CARPULES 1,8 ML (ANESTESICO LOCAL LIDOSTESIN 3%)	1,00	CX	80,00	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 125 - Lote 125						
1	4815	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02 G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004 G ANESTESICO LOCAL CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML (NOVOCOL 100)	40,00	CX	80,00	3.200,00
TOTAL						3.200,00
LOTE: 126 - Lote 126						
1	3434	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRICTOR (XYLOSTESIN) CX C/ 50	2,00	CX	60,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 127 - Lote 127						
1	2722	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CX C/ 20	185,00	CX	23,50	4.347,50



		CPR				
TOTAL						4.347,50
LOTE: 128 - Lote 128						
1	5204	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG CX C/ 30 CPR REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5,00	CX	230,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00
LOTE: 129 - Lote 129						
1	5205	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG CX C/ 30 CPR REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5,00	CX	290,00	1.450,00
TOTAL						1.450,00
LOTE: 130 - Lote 130						
1	5206	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG CX C/ 30 CPR REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	5,00	CX	340,00	1.700,00
TOTAL						1.700,00
LOTE: 131 - Lote 131						
1	5186	CLORIDRATO DE PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG	300,00	CPR	3,00	900,00
TOTAL						900,00
LOTE: 132 - Lote 132						
1	5200	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	600,00	CPR	1,90	1.140,00
TOTAL						1.140,00
LOTE: 133 - Lote 133						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

094

1	4816	CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES (CITOCAINA 3%)	2,00	CX	80,00	160,00
TOTAL						160,00
LOTE: 134 - Lote 134						
1	4776	CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina	1,00	CX	72,00	72,00
TOTAL						72,00
LOTE: 135 - Lote 135						
1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas.	2,00	CX	48,00	96,00
TOTAL						96,00
LOTE: 136 - Lote 136						
1	2695	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	1.000,00	CPR	0,31	310,00
TOTAL						310,00
LOTE: 137 - Lote 137						
1	856	CLORPROPAMIDA 250 MG	500,00	CPR	0,30	150,00
TOTAL						150,00
LOTE: 138 - Lote 138						
1	5196	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G POMADA	15,00	UN	23,50	352,50
TOTAL						352,50
LOTE: 139 - Lote 139						



1	4708	COLAR CERVICAL para resgate tamanho grande para resgate. confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal	3,00	UN	45,50	136,50
TOTAL						136,50
LOTE: 140 - Lote 140						
1	4707	COLAR CERVICAL para resgate tamanho médio confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	5,00	UN	45,50	227,50
TOTAL						227,50
LOTE: 141 - Lote 141						
1	4706	COLAR CERVICAL para resgate tamanho pequeno confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	8,00	UN	45,50	364,00
TOTAL						364,00
LOTE: 142 - Lote 142						
1	4705	COLAR CERVICAL para resgate tamanho PP confeccionado em	3,00	UN	45,50	136,50



		polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido de espuma macia – tipo eva macio especial (etil vinil acetado). fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.				
TOTAL						136,50
LOTE: 143 - Lote 143						
1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	20,00	UN	6,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 144 - Lote 144						
1	4704	COLETOR DE PERFURO CORTANTE material descartável 13 litros , local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades	30,00	UN	9,75	292,50
TOTAL						292,50
LOTE: 145 - Lote 145						
1	927	COMPLEXO B FRASCO C/ 50 DRAGEAS	230,00	FR	5,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00
LOTE: 146 - Lote 146						
1	4710	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO	3,00	UN	70,00	210,00



		ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 23x25 cm. Pacote com 50 unidades. A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça				
TOTAL						210,00
LOTE: 147 - Lote 147						
1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando- se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	240,00	PCTE	34,50	8.280,00
TOTAL						8.280,00
LOTE: 148 - Lote 148						
1	5180	Creme dental adulto	4,00	UN	3,50	14,00
TOTAL						14,00
LOTE: 149 - Lote 149						
1	5181	CREME DENTAL INFANTIL TUTTI FRUTI	4,00	UN	3,50	14,00
TOTAL						14,00
LOTE: 150 - Lote 150						
1	650	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA CX C/ 100 UNDS	1,00	CX	20,00	20,00
TOTAL						20,00
LOTE: 151 - Lote 151						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

098

1	651	CUNHAS REFLEXIVAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES C/ 20 UNIDADES	2,00	CX	28,00	56,00
TOTAL						56,00
LOTE: 152 - Lote 152						
1	4817	DESINCROSTANTE EM PÓ - RIO 93 - 1.000 GR	2,00	UN	42,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 153 - Lote 153						
1	4716	DETECTOR FETAL digital foi projetado para dar grande facilidade à ausculta do batimento cardíaco fetal, utilizando os acessórios como ajuda para isto. Ausculta do batimento cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação. Consegue localizar a placenta e cordão umbilical. Detecção de gravidez múltipla. Diagnóstico de morte fetal. Características Técnicas Freqüência sonda: 3 MHz. Sondas intercambiáveis resistentes a água. Mostrador BCF, BC. - Mostrar auto-detecção. Indicação de bateria fraca. Display LCD 45 x 25 mm. - Freqüência cardíaca 50 ~ 210 bpm. (batimentos por minuto). Resolução 1 bpm. Freqüência amplificador 4 kHz / 8 kHz. Gravação gama 480 s / 240 s. Áudio Saída de 0,5 W. Auto 1 minuto. Medidas 32 (profundidade) x 85 (W) x 138 (H) mm. Peso 290 g ± 5 (inc bateria)	1,00	UN	600,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 154 - Lote 154						
1	5195	DICLOFENACO SODICO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG + PARACETAMOL 300 MG +	300,00	CPR	0,50	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

099

		CAFEINA 30 MG CPR				
TOTAL						150,00
LOTE: 155 - Lote 155						
1	931	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ml cx c/ 50 amp .	15,00	CX	60,00	900,00
TOTAL						900,00
LOTE: 156 - Lote 156						
1	5185	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 10 MG + 3 MG	360,00	CPR	2,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 157 - Lote 157						
1	862	DIGOXINA 0.25 MG	2.000,00	CPR	0,22	440,00
TOTAL						440,00
LOTE: 158 - Lote 158						
1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	2,00	CX	231,00	462,00
TOTAL						462,00
LOTE: 159 - Lote 159						
1	4783	DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000MG. caixa de 100 ampolas de 10 ml	1,00	CX	347,10	347,10
TOTAL						347,10
LOTE: 160 - Lote 160						



1	5193	DIPIRONA SODICA 500 MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5 MG / 1,5 ML GTS	10,00	FR	16,50	165,00
TOTAL						165,00
LOTE: 161 - Lote 161						
1	5199	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 0,400 MG + SALBUTAMOL 0,800 MG (CLENIL COMPOSITUM A FLACONETES P/ INALAÇÃO)	50,00	UN	4,00	200,00
TOTAL						200,00
LOTE: 162 - Lote 162						
1	872	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	1.500,00	CPR	0,25	375,00
TOTAL						375,00
LOTE: 163 - Lote 163						
1	4720	EQUIPO MACROGOTAS com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector, estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	600,00	UN	2,50	1.500,00
TOTAL						1.500,00
LOTE: 164 - Lote 164						
1	957	ERITROMICINA 250 MG/ML	50,00	FR	7,00	350,00



		SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 60 ML OU MAIS				
TOTAL						350,00
LOTE: 165 - Lote 165						
1	958	ERITROMICINA 500 MG	500,00	CPR	1,50	750,00
TOTAL						750,00
LOTE: 166 - Lote 166						
1	4867	Escova Dental Adulto cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	1.000,00	UN	1,20	1.200,00
TOTAL						1.200,00
LOTE: 167 - Lote 167						
1	4866	Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	1.000,00	UN	1,20	1.200,00
TOTAL						1.200,00
LOTE: 168 - Lote 168						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

102

1	3436	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	2,00	UN	11,70	23,40
TOTAL						23,40
LOTE: 169 - Lote 169						
1	3478	ESCOVA ROBINSON PLANA COR PRETA	40,00	UN	3,50	140,00
TOTAL						140,00
LOTE: 170 - Lote 170						
1	1055	ESPARADRAPO BRANCO 10 x 4,5 c/ capa.	50,00	UN	13,85	692,50
TOTAL						692,50
LOTE: 171 - Lote 171						
1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	30,00	UN	6,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 172 - Lote 172						
1	4724	ÉTER FRASCO C/ 1000 ml	2,00	FR	37,90	75,80
TOTAL						75,80
LOTE: 173 - Lote 173						
1	3438	EUGENOL FRASCO C/ 20 ML	2,00	FR	25,00	50,00
TOTAL						50,00
LOTE: 174 - Lote 174						
1	4820	EVIPLAC SOLUÇÃO FRASCO C/ 10 ML (PARA APLICAÇÃO TÓPICA)	1,00	FR	11,00	11,00
TOTAL						11,00
LOTE: 175 - Lote 175						



1	2717	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML	15,00	AMP	1,25	18,75
TOTAL						18,75
LOTE: 176 - Lote 176						
1	2713	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMPOLA 1 ML	50,00	AMP	1,60	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 177 - Lote 177						
1	5207	FENOFIBRATO 200 MG	300,00	CPR	1,10	330,00
TOTAL						330,00
LOTE: 178 - Lote 178						
1	4821	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100 UNDS	10,00	CX	15,00	150,00
TOTAL						150,00
LOTE: 179 - Lote 179						
1	4726	FIO DE SUTURA cortante 2-0 mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular. contendo 24 unidades	1,00	CX	30,25	30,25
TOTAL						30,25
LOTE: 180 - Lote 180						
1	4727	FIO DE SUTURA cortante 3-0 mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular. contendo 24 unidades	2,00	CX	30,25	60,50
TOTAL						60,50
LOTE: 181 - Lote 181						



1	3381	FIO DE SUTURA cortante 4-0 mononylon com agulha 2,5cm tipo triangular com 24 unidades	5,00	CX	30,25	151,25
TOTAL						151,25
LOTE: 182 - Lote 182						
1	4822	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	2,00	CX	45,00	90,00
TOTAL						90,00
LOTE: 183 - Lote 183						
1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	13,00	CX	45,00	450,00
TOTAL						450,00
LOTE: 184 - Lote 184						
1	3448	FIO DENTAL COM 500 METROS	3,00	UN	13,50	40,50
TOTAL						40,50
LOTE: 185 - Lote 185						
1	1056	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	8,00	UN	9,60	76,80
TOTAL						76,80
LOTE: 186 - Lote 186						



1	4723	FITA ANTROPOMÉTRICA Destinado para a medição de perímetros corporais. Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Fita com área em branco antes da linha zero para permitir mensuração adequada. Fita deverá ter dispositivo de retração automática. Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia, mínima, de 01 ano	2,00	UN	25,50	51,00
TOTAL						51,00
LOTE: 187 - Lote 187						
1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m - 3m.	20,00	UN	12,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 188 - Lote 188						
1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	60,00	UN	11,00	660,00
TOTAL						660,00
LOTE: 189 - Lote 189						
1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	7,00	FR	12,00	84,00
TOTAL						84,00
LOTE: 190 - Lote 190						



1	4730	FLEET ENEMA solução líquida frasco com 130 ml.	5,00	UN	18,65	93,25
TOTAL						93,25
LOTE: 191 - Lote 191						
1	4827	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI	4,00	FR	10,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 192 - Lote 192						
1	4824	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96% (FORMOCRESOL) CONTÉM 10 ML	4,00	FR	15,00	60,00
TOTAL						60,00
LOTE: 193 - Lote 193						
1	4825	FOSFATO DE ZINCO FRASCO C/ 10 ML	2,00	UN	25,00	50,00
TOTAL						50,00
LOTE: 194 - Lote 194						
1	4826	FOSFATO DE ZINCO PÓ CX C/ 30 GRAMAS	2,00	CX	32,00	64,00
TOTAL						64,00
LOTE: 195 - Lote 195						
1	5182	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (EQUIVALENTE A 1 MG BETAMETASONA) + SULFATO DE GENTAMICINA (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA) SOLUÇÃO	15,00	FR	7,00	105,00



		OTO/OFTALMICA				
TOTAL						105,00
LOTE: 196 - Lote 196						
1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50	5,00	CX	48,60	243,00
TOTAL						243,00
LOTE: 197 - Lote 197						
1	4731	GEL CONDUTOR P/ ULTRA-SOM Composição: Polímero carboxivinílico, propilenoglicol, trietanolamina, conservante e água purificada. Características: Embalagem com 5 kg; - pH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; Gel para condutividade elétrica e sônica; Fabricado com matérias primas de grau farmacêutico; Não danifica os transdutores; Inodoro, hidrossolúvel e por ser à base de água, facilita a absorção por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. - Nas cores azul e transparente	2,00	UN	46,80	93,60
TOTAL						93,60
LOTE: 198 - Lote 198						
1	4869	Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas	50,00	UN	3,50	175,00
TOTAL						175,00
LOTE: 199 - Lote 199						
1	4868	Gel Dental Infantil 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas	50,00	UN	3,50	175,00
TOTAL						175,00
LOTE: 200 - Lote 200						



1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	10,00	CX	84,00	840,00
TOTAL						840,00
LOTE: 201 - Lote 201						
1	4732	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante apos desinfetante a base de Glutaraldeído a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desin- fecção de artigos semi- críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez hrs., tempo entre ativação e vencimento da solução 28 dias. Capacidade 5000ml - galão plástico	10,00	FR	68,25	682,50
TOTAL						682,50
LOTE: 202 - Lote 202						
1	4829	GORRO BRANCO C/100	1,00	CX	21,00	21,00
TOTAL						21,00
LOTE: 203 - Lote 203						
1	4899	HALOPERIDOL 1 MG	600,00	CPR	0,45	270,00
TOTAL						270,00
LOTE: 204 - Lote 204						
1	2719	HALOPERIDOL 5 MG INJETAVEL	70,00	AMP	0,85	59,50
TOTAL						59,50
LOTE: 205 - Lote 205						
1	565	HASTE FLEXIVEL com ponta de algodão hidrófilo modelo cotonetes em embalagem tipo copo com 150	5,00	UN	4,60	23,00



		unidades				
TOTAL						23,00
LOTE: 206 - Lote 206						
1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	10,00	UN	3,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 207 - Lote 207						
1	4830	HEMOSPON C/ 10	2,00	CX	32,00	64,00
TOTAL						64,00
LOTE: 208 - Lote 208						
1	4901	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CX C/500 CPR	40,00	CX	20,00	800,00
TOTAL						800,00
LOTE: 209 - Lote 209						
1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas	2,00	CX	529,00	1.058,00
TOTAL						1.058,00
LOTE: 210 - Lote 210						
1	3450	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (HYDRO C)	4,00	UN	50,00	200,00
TOTAL						200,00
LOTE: 211 - Lote 211						
1	1032	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (PA)	3,00	UN	22,00	66,00
TOTAL						66,00



LOTE: 212 - Lote 212

1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	15,00	GL	25,50	382,50
---	------	---	-------	----	-------	--------

TOTAL						382,50
-------	--	--	--	--	--	--------

LOTE: 213 - Lote 213

1	4905	IMIPRAMINA 25 MG	3.000,00	CPR	0,22	660,00
---	------	------------------	----------	-----	------	--------

TOTAL						660,00
-------	--	--	--	--	--	--------

LOTE: 214 - Lote 214

1	4734	IMOBILIZADOR DE CABEÇA indicado para imobilização de resgatados na prancha, substituindo os apoios convencionais. Confeccionado em material impermeável e lavável, o imobilizador de cabeça é utilizado em conjunto com prancha longa. O imobilizador de cabeça possui fixador exclusivo na região frontal com regulagem em velcro, munido de cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente, facilitando a locomoção da vítima de acidente. Um equipamento autônomo, que oferece segurança, resistência e qualidade, proporcionando ao usuário mobilidade em pequenos espaços. Nas cores azul ou laranja	1,00	UN	370,50	370,50
---	------	--	------	----	--------	--------

TOTAL						370,50
-------	--	--	--	--	--	--------

LOTE: 215 - Lote 215

1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico,	10,00	UN	4,80	48,00
---	------	---	-------	----	------	-------



		contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998				
TOTAL						48,00
LOTE: 216 - Lote 216						
1	4831	IODOFÓRMIO PESO LIQUIDO 10 G	2,00	FR	20,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 217 - Lote 217						
1	3411	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO E BASE FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO + PO) VITREBOND KIT	2,00	KIT	780,00	1.560,00
TOTAL						1.560,00
LOTE: 218 - Lote 218						
1	3451	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO+ PO) VITRO FILL LC	4,00	CX	200,00	800,00
TOTAL						800,00
LOTE: 219 - Lote 219						
1	3394	IRM KIT (MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO PÓ 38 GRAMAS + LIQUIDO 15 ML) DENTSPLY INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS. CONJUNTO DE FRASCOS LÍQUIDO E PÓ.	6,00	CX	120,00	720,00



TOTAL						720,00
LOTE: 220 - Lote 220						
1	4832	JACARÉ CORDA PLASTICA	1,00	UN	30,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 221 - Lote 221						
1	4834	JET LIQUIDO FRASCO C/ 250 ML (PARA CONFECCÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	1,00	FR	46,00	46,00
TOTAL						46,00
LOTE: 222 - Lote 222						
1	4833	JET PÓ INCOLOR 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFECCÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	1,00	UN	50,00	50,00
TOTAL						50,00
LOTE: 223 - Lote 223						
1	4736	KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO ADULTO (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório).	5,00	UN	25,00	125,00
TOTAL						125,00
LOTE: 224 - Lote 224						
1	4864	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 28(vinte e oito) tufos de cedas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogênea, escova compacta, cabo opaco, com no mínimo 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropileno, atóxico, embalada individualmente com estojo plástico, protetor de cerdas, tipo maleta; personalizada com logomarca da	1.000,00	KIT	6,50	6.500,00



		secretaria e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 01 Gel Dental Infantil 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)				
TOTAL						6.500,00
LOTE: 225 - Lote 225						
1	4865	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 02 Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)	1.000,00	KIT	6,50	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

114

TOTAL						6.500,00
LOTE: 226 - Lote 226						
1	84	LÂMINA DE BARBEAR cartela com 60 lâminas.	10,00	UN	33,40	334,00
TOTAL						334,00
LOTE: 227 - Lote 227						
1	1059	LAMINAS DE BISTURI nº 15 cx c/100.	1,00	CX	30,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 228 - Lote 228						
1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	1,00	CX	30,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 229 - Lote 229						
1	3508	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	1,00	CX	25,00	25,00
TOTAL						25,00
LOTE: 230 - Lote 230						
1	5203	LAURILSULFATO DE SODIO + SORBITOL SOLUÇÃO RETAL (MINILAX)	49,00	BG	3,30	161,70
TOTAL						161,70
LOTE: 231 - Lote 231						
1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	10,00	CX	55,20	552,00
TOTAL						552,00
LOTE: 232 - Lote 232						



1	1087	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C/ 1 LITRO	1,00	FR	12,00	12,00
TOTAL						12,00
LOTE: 233 - Lote 233						
1	3454	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM DE LARGURA X 170 MM DE COMPRIMENTO CX C/ 150 UNDS	1,00	CX	30,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 234 - Lote 234						
1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	50,00	PAR	3,15	157,50
TOTAL						157,50
LOTE: 235 - Lote 235						
1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e	50,00	PAR	3,15	157,50



		data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms				
TOTAL						157,50
LOTE: 236 - Lote 236						
1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	100,00	PAR	3,15	315,00
TOTAL						315,00
LOTE: 237 - Lote 237						
1	3384	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho pequeno confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, embalada individualmente e com abertura asséptica, caixa c/100 unidades	120,00	CX	18,50	2.220,00
TOTAL						2.220,00
LOTE: 238 - Lote 238						
1	2527	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	50,00	CX	26,00	1.300,00
TOTAL						1.300,00
LOTE: 239 - Lote 239						



1	438	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO M CX C/ 100 UNDS LUVA DE RASPA GROSSA	20,00	CX	26,00	520,00
TOTAL						520,00
LOTE: 240 - Lote 240						
1	1060	LUVAS DESCARTAVEIS TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	50,00	CX	26,00	1.300,00
TOTAL						1.300,00
LOTE: 241 - Lote 241						
1	3458	MAGIC BOND COM FLUOR (DE) (DENTINA E ESMALTE) FOTOPOLIMERIZAVEL FRASCO COM 4 ML	6,00	FR	98,00	588,00
TOTAL						588,00
LOTE: 242 - Lote 242						
1	5198	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG + 0,25 MG/ 5 ML	15,00	FR	12,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 243 - Lote 243						
1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico";produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	5,00	UN	25,85	129,25
TOTAL						129,25
LOTE: 244 - Lote 244						
1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	10,00	CX	14,00	140,00



TOTAL						140,00
LOTE: 245 - Lote 245						
1	3393	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	15,00	CX	19,50	292,50
TOTAL						292,50
LOTE: 246 - Lote 246						
1	5184	MATERNA (POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS)	450,00	CPR	1,00	450,00
TOTAL						450,00
LOTE: 247 - Lote 247						
1	4789	METHERGIN embalagens com 50 ampolas de 1 ml.	1,00	CX	120,52	120,52
TOTAL						120,52
LOTE: 248 - Lote 248						
1	939	METOCLOPRAMIDA 10 MG	1.000,00	CPR	0,17	170,00
TOTAL						170,00
LOTE: 249 - Lote 249						
1	991	NITROFURAZONA pomada 500 gramas.	10,00	UN	27,30	273,00
TOTAL						273,00
LOTE: 250 - Lote 250						
1	4738	ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. escudo lateral de policarbonato. ajuste telescópio de haste em 4 posições. embalagem individual em saco plástico. possui cordão de segurança	2,00	UN	25,50	51,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

119

TOTAL						51,00
LOTE: 251 - Lote 251						
1	4836	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML	4,00	UN	30,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 252 - Lote 252						
1	4837	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML	2,00	FR	20,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 253 - Lote 253						
1	4838	ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA; FORRAMENTO DE CAVIDADES; CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE; OBTURAÇÃO DE CANALIS RADICULARES; CIMENTO CIRÚRGICO. O PH DO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS; INFILTRAÇÃO MARGINAL MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO A POS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE; EFEITO ISOLANTE; CONTRAÇÃO MÍNIMA.	2,00	UN	15,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 254 - Lote 254						
1	5188	PANTOPRAZOL 40 MG	700,00	CPR	1,55	1.085,00
TOTAL						1.085,00
LOTE: 255 - Lote 255						
1	4743	PAPEL KRAFT 80g./m2 largura 60cmx 200 mts em bobina.	8,00	BOBIN	88,20	705,60



TOTAL						705,60
LOTE: 256 - Lote 256						
1	4839	PAPEL TOALHA DE 2 DOBRAS 23X23 BRANCO FARDO C/1000 FOLHAS	15,00	FD	15,00	225,00
TOTAL						225,00
LOTE: 257 - Lote 257						
1	3518	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO FRASCO C/ 20 ML (PA)	2,00	FR	25,00	50,00
TOTAL						50,00
LOTE: 258 - Lote 258						
1	4840	PASSA FIO C/ 50 UNDS	2,00	CX	15,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 259 - Lote 259						
1	4841	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS	3,00	UN	25,00	75,00
TOTAL						75,00
LOTE: 260 - Lote 260						
1	4842	PELÍCULA RADIOGRAFICA E- SPEED ADULTO C/ 150 UNDS	3,00	KIT	200,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 261 - Lote 261						
1	4843	PELÍCULA RADIOGRAFICA E- SPEED INFANTIL C/ 100 UNDS	2,00	KIT	200,00	400,00
TOTAL						400,00
LOTE: 262 - Lote 262						



1	4844	PERIOGARD 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO	2,00	FR	30,00	60,00
TOTAL						60,00
LOTE: 263 - Lote 263						
1	1031	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	1.000,00	CPR	0,20	200,00
TOTAL						200,00
LOTE: 264 - Lote 264						
1	4923	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	20,00	FR	4,00	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 265 - Lote 265						
1	4744	PINÇA ANATOMICA com dente de rato normal de 14 cm.	8,00	UN	15,50	124,00
TOTAL						124,00
LOTE: 266 - Lote 266						
1	4745	PINÇA HEMOSTÁTICA modelo Kelly reta 14 cm.	8,00	UN	23,50	188,00
TOTAL						188,00
LOTE: 267 - Lote 267						
1	5194	PIROXICAM 20 MG	500,00	CPR	0,42	210,00
TOTAL						210,00
LOTE: 268 - Lote 268						
1	4746	POLVIDINE TÓPICO frasco c/ 1 litro.	5,00	FR	31,35	156,75
TOTAL						156,75
LOTE: 269 - Lote 269						



1	4748	PORTA AGULHA 14 cm para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox	8,00	UN	37,50	300,00
TOTAL						300,00
LOTE: 270 - Lote 270						
1	4845	PORTA AMALGAMA PLASTICO	6,00	UN	18,00	108,00
TOTAL						108,00
LOTE: 271 - Lote 271						
1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	100,00	UN	3,00	300,00
TOTAL						300,00
LOTE: 272 - Lote 272						
1	4749	PRANCHA DE RESGATE em compensado de naval, envernizada, com estrutura de aço não rádio transparente, Medidas: 178x45, peso 14 Kilos, medidas 95x47x8	1,00	UN	500,00	500,00
TOTAL						500,00
LOTE: 273 - Lote 273						
1	907	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 1 MG/ML , SOL. ORAL	75,00	FR	7 00	525,00
TOTAL						525,00
LOTE: 274 - Lote 274						
1	4924	PREDNISONA 20 MG	1.000,00	CPR	0,65	650,00
TOTAL						650,00
LOTE: 275 - Lote 275						
1	4925	PREDNISONA 5 MG	1.000,00	CPR	0,55	550,00
TOTAL						550,00



LOTE: 276 - Lote 276

1	4740	PRENDEDOR UMBILICAL ESTERIL - CLAMP confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alérgico, aterogênico, sistema tipo pinça em V dentada, dupla-mente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em petala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno. Pcte com 10 unidades. Tamanho Único	5,00	PCTE	4,50	22,50
---	------	--	------	------	------	-------

TOTAL	22,50
-------	-------

LOTE: 277 - Lote 277

1	4750	PROLONGAMENTO PARA OXIGÊNIO grosso padrão.	8,00	UN	15,30	122,40
---	------	---	------	----	-------	--------

TOTAL	122,40
-------	--------

LOTE: 278 - Lote 278

1	1028	PROPATILNITRATO 10 MG	5.000,00	CPR	0,70	3.500,00
---	------	-----------------------	----------	-----	------	----------

TOTAL	3.500,00
-------	----------

LOTE: 279 - Lote 279

1	4739	PROTETOR DE FACE em acrílico incolor 150mm-6 com coroa de plástico ajustável e articulada.	5,00	UN	18,60	93,00
---	------	--	------	----	-------	-------

TOTAL	93,00
-------	-------

LOTE: 280 - Lote 280

1	4751	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ml Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Anti-séptico de amplo espectro para degermação da pele	3,00	UN	26,52	79,56
---	------	--	------	----	-------	-------



TOTAL						79,56
LOTE: 281 - Lote 281						
1	4752	REANIMADOR MANUAL INFANTIL VINIL LÁTEX balão auto-inflável em vinil. máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim de vinil auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança. bolsa para transporte	1,00	UN	188,50	188,50
TOTAL						188,50
LOTE: 282 - Lote 282						
1	3372	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	6,00	UN	80,00	480,00
TOTAL						480,00
LOTE: 283 - Lote 283						
1	3376	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	2,00	UN	80,00	160,00
TOTAL						160,00
LOTE: 284 - Lote 284						
1	3373	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A 3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	10,00	UN	80,00	800,00
TOTAL						800,00
LOTE: 285 - Lote 285						
1	3377	RESINA FOTO RESTAURADOR Z 100 COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	5,00	UN	80,00	400,00
TOTAL						400,00
LOTE: 286 - Lote 286						



1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	10,00	FR	14,00	140,00
TOTAL						140,00
LOTE: 287 - Lote 287						
1	5210	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	240,00	CPR	1,85	444,00
TOTAL						444,00
LOTE: 288 - Lote 288						
1	4954	RUTOSIDEO 500 MG	360,00	CPR	2,30	828,00
TOTAL						828,00
LOTE: 289 - Lote 289						
1	952	SALBUTAMOL 2 MG	1.000,00	CPR	0,25	250,00
TOTAL						250,00
LOTE: 290 - Lote 290						
1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	1.000,00	UN	0,60	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 291 - Lote 291						
1	1095	SCALP Nº 25G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço	300,00	UN	0,60	180,00



		inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms				
TOTAL						180,00
LOTE: 292 - Lote 292						
1	1019	SECNIDAZOL 1 G CX. C/4 CPR	25,00	CX	2,80	70,00
TOTAL						70,00
LOTE: 293 - Lote 293						
1	3409	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	3,00	CX	40,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 294 - Lote 294						
1	1067	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 x 4,5.	500,00	UN	0,78	390,00
TOTAL						390,00
LOTE: 295 - Lote 295						
1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	10,00	CX	58,50	585,00
TOTAL						585,00
LOTE: 296 - Lote 296						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

127

1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	5,00	CX	63,00	315,00
TOTAL						315,00
LOTE: 297 - Lote 297						
1	1068	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	10,00	CX	42,00	420,00
TOTAL						420,00
LOTE: 298 - Lote 298						
1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	20,00	CX	49,40	988,00
TOTAL						988,00
LOTE: 299 - Lote 299						
1	4849	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICAS. KIT CONTENDO: 1 POTE COM 1365 G	25,00	KIT	200,00	5.000,00



		DE MASSA Densa; 1 TUBO COM 120 G DE MASSA FLUIDA; 1 TUBO COM 60 ML DE CATALISADOR.				
TOTAL						5.000,00
LOTE: 300 - Lote 300						
1	4850	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO (GLUTARON 2%)	50,00	FR	18,00	900,00
TOTAL						900,00
LOTE: 301 - Lote 301						
1	4753	SOLUÇÃO DE LUGOL Iodeto de Potássio, Iodo Ressublimado, Excipiente QSP Apresentações: SOL. FRACA 0,15% 1000 ML SOL. 2% TESTE SHILLER	3,00	FR	60,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 302 - Lote 302						
1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	10,00	FR	15,50	155,00
TOTAL						155,00
LOTE: 303 - Lote 303						
1	1104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04 . função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	1,00	PCTE	18,70	18,70



TOTAL						18,70
LOTE: 304 - Lote 304						
1	1106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL com válvula digital (sonda suga) Pacote com 10 unidades nº 06. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	1,00	PCTE	18,70	18,70
TOTAL						18,70
LOTE: 305 - Lote 305						
1	1105	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº10 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	1,00	PCTE	18,70	18,70
TOTAL						18,70
LOTE: 306 - Lote 306						
1	1070	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 pct com 10 unds. com válvula digital (Sonda Suga). Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Composição básica. Tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. A válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	1,00	PCTE	18,70	18,70



TOTAL						18,70
LOTE: 307 - Lote 307						
1	5192	STIMULANCE MULTI FIBER 10 SACHÊS, 5 G	15,00	CX	30,00	450,00
TOTAL						450,00
LOTE: 308 - Lote 308						
1	3388	SUGADOR CIRURGICO C/40	4,00	CX	54,00	216,00
TOTAL						216,00
LOTE: 309 - Lote 309						
1	3469	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	100,00	PCTE	8,00	800,00
TOTAL						800,00
LOTE: 310 - Lote 310						
1	988	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 100 ML	100,00	FR	6,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 311 - Lote 311						
1	4795	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG caixa com 100 ampolas de 1ml.	1,00	CX	74,50	74,50
TOTAL						74,50
LOTE: 312 - Lote 312						
1	4851	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	5,00	UN	8,00	40,00
TOTAL						40,00
LOTE: 313 - Lote 313						



1	4755	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 25 x 2 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	10,00	UN	48,00	480,00
TOTAL						480,00
LOTE: 314 - Lote 314						
1	4756	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 53 x 8 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	8,00	UN	48,00	384,00
TOTAL						384,00
LOTE: 315 - Lote 315						
1	4757	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA tamanho 63 x 9 cm grade metálica moldável forrada de espuma de poliuretano eva fácil manuseio.	8,00	UN	58,50	468,00
TOTAL						468,00
LOTE: 316 - Lote 316						
1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	5,00	UN	25,50	127,50
TOTAL						127,50
LOTE: 317 - Lote 317						
1	666	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO com função máxima e mínima. fabricado em plástico abs. sensor externo de aprox. 3 metros com ponteira de aço inox. visor de cristal líquido (lcd) de três dígitos. reset	3,00	UN	65,00	195,00



		independente para área interna e externa. informações técnicas faixa de temperatura interna: -10+50°C. faixa de temperatura externa: -50+70°C. dimensões: 130x70x18mm				
TOTAL						195,00
LOTE: 318 - Lote 318						
1	3470	TESOURA CIRÚRGICA fina reta 15 cm.	8,00	UN	25,00	200,00
TOTAL						200,00
LOTE: 319 - Lote 319						
1	2278	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM para uso geral reta 12 cm.	5,00	UN	25,00	125,00
TOTAL						125,00
LOTE: 320 - Lote 320						
1	5187	TINIDAZOL 500 MG	80,00	CPR	1,20	96,00
TOTAL						96,00
LOTE: 321 - Lote 321						
1	3472	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6 MM C/ 12 UNIDADES	3,00	CX	15,00	45,00
TOTAL						45,00
LOTE: 322 - Lote 322						
1	3395	TIRA DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES	6,00	CX	3,00	18,00
TOTAL						18,00
LOTE: 323 - Lote 323						
1	4852	TORCIDA PARA LAMPARINA C/12	1,00	CX	10,00	10,00
TOTAL						10,00

**LOTE: 324 - Lote 324**

1	4314	TOUCA DESCARTAVEL Touca descartável, produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	2,00	UN	12,00	24,00
---	------	--	------	----	-------	-------

TOTAL	24,00
-------	-------

LOTE: 325 - Lote 325

1	4758	TUBO À VÁCUO 13x100mm com gel separador, aspiração 6ml, pacote com 100 UNDS.	1,00	UN	39,00	39,00
---	------	--	------	----	-------	-------

TOTAL	39,00
-------	-------

LOTE: 326 - Lote 326

1	4759	UMIDIFICADOR POLICARBONATO 250 ML extensão com porca de nylon, tampa de nylon injetada	8,00	UN	23,80	190,40
---	------	--	------	----	-------	--------

TOTAL	190,40
-------	--------

LOTE: 327 - Lote 327

1	4760	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm	1,00	UN	110,00	110,00
---	------	---	------	----	--------	--------

TOTAL	110,00
-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

00 134

LOTE: 328 - Lote 328

1	3519	VARNAL VERNIZ CAVITARIO FRASCO C/ 10 ML	2,00	FR	15,00	30,00
TOTAL						30,00

LOTE: 329 - Lote 329

1	1038	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL POTE C/35 G	2,00	PT	8,00	16,00
TOTAL						16,00

LOTE: 330 - Lote 330

1	3473	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA	2,00	UN	15,00	30,00
TOTAL						30,00

LOTE: 331 - Lote 331

1	3385	VERNIZ COM FLÚOR DURAFLUR CONTEUDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTEM 50 MG NAF= 22,6 MG F (DURAFLUR)	15,00	CX	65,00	975,00
TOTAL						975,00

LOTE: 332 - Lote 332

1	4797	VITAMINA K, 10 MG/dl, solução injetável, caixa com 25 ampolas de 1 ml.	1,00	CX	92,50	92,50
TOTAL						92,50

LOTE: 333 - Lote 333

1	5202	ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML , SOL. INJETAVEL 1 ML	6,00	AMP	58,00	348,00
TOTAL						348,00

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2013 – PMNSB****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2013 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2013 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº, RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 34/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						

OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADO DO PREGÃO.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0



2013	2220	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2250	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2360	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2400	07.002.10.301.03402-028	495
2013	2440	07.002.10.301.03502-029	495
2013	2460	07.002.10.301.03602-030	498
2013	2470	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2490	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2500	07.002.10.305.03802-032	497

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazer do os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA



O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Atº Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua



confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 34/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;



- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 34/2013 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu



objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

Empresa:
CNPJ:
Representante Legal:
Detentora da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social, inclusive com a última alteração;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

- a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

1.3. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

1.3.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

1.3.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.

3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06.**

4. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

6.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

8. OUTRAS CERTIFICAÇÕES:

a) Todos os licitantes, fabricantes ou distribuidores, deverão apresentar comprovante de Registro emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pela ANVISA.

b) Todos os licitantes deverão apresentar comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

c) Certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Salvo para produtos dispensados de registro no Ministério da Saúde. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Ministério da Saúde.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 34/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

144

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

145

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento  A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 28/05/2013 09:27:57 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: Claudemir Valério Ofício: 2510361 Data prevista de publicação: 04/06/2013 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor
5885181	Edital pregão 034 2013 para publicação diario união.rtf		8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 242,96

52

153

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora [Tribunal de Contas do Estado do Paraná](#)Ano* [2014](#)Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* [000](#)Modalidade* [Pregão](#)Número edital/processo* [000](#)Descrição Resumida do Objeto* [Atendimento de manutenção de computadores e equipamentos de informática](#)Forma de Avaliação [Menor Preço](#)Notação Orçamentária* [00000000000000000000](#)Preço máximo/Referência de preço [00000000000000000000](#)

RS*

Data de Lançamento do Edital [00/00/0000](#)Data da Abertura das Propostas [00/00/0000](#)Data Registro [00/00/0000](#)

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 4271512958 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. Jeronímica

[Buscar](#)[Versão Mobile](#)

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2013, através do Sistema de Registro de Preços**Tipo:** Menor Preço**Regime de Compra:** Menor preço, global**Objeto:** Contratação de treinamento e palestras para os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde.**Abertura:** O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 13 de junho de 2013, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito a rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Baixar Edital. Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de maio de 2013. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

R\$ 120,00 - 47353/2013

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 007/2013

Objeto: Seleção de proposta para aquisição de medicamentos farmacêuticos a serem adquiridos parceladamente para o Fundo Municipal de Saúde do município de Moreira Sales em atendimento aos Municípios de Moreira Sales -PR.**Regime de Execução:** Menor Preço através do Maior Desconto.**Data Abertura:** 12 de Junho de 2013, às 08h30min.**Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone:** 44 3532 8103 e pmms@visaonej.com.br

Luiz Antonio Volpato - Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 48052/2013

Morretes

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 11 de Junho de 2013, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Conselheiro Sinembú, nº 62, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de cozinha, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.**Valor Máximo Estimado:** R\$ 90.434,74 (Noventa Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).**INFORMAÇÕES:**O Edital de Licitação deverá ser adquirido preferencialmente através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br**Informações:** Telefone 41 3462-1266

Morretes, 27 de Maio de 2013.

JUAZÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

PREGOEIRO

R\$ 120,00 - 47647/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 67/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 13 de Junho de 2013, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Conselheiro Sinembú, nº 62, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a Aquisição de mobiliário para atendimento ao Funrebo, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.**Valor Máximo Estimado:** R\$ 8.405,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinco reais).**INFORMAÇÕES:**O Edital de Licitação deverá ser adquirido preferencialmente através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br**Informações:** Telefone 41 3462-1266

Morretes, 28 de Maio de 2013

JUAZÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

PREGOEIRO

R\$ 120,00 - 47794/2013

Munhoz de Mello**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O município de Munhoz de Mello, estado do Paraná inscrito no cnpj sob nº 75.352.062-61, torna público que requereu ao IAP, licença de instalação, para o empreendimento parque industrial Luiz Lunham, sendo a frente e o lado direito confrontando com a Rod. Gabriel de o Silva, do outro lado com o centro de Eventos municipal e fundo confrontando com pequenas propriedades rurais.

R\$ 48,00 - 47658/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem. Tipo Menor preço por item.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08 horas do dia 03-06-2013 às 08:00 horas do dia 17/06-2013.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min. às 12h59min do dia 17-06-2013. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:00 horas do dia 17/06/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Preço Máximo: R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nusb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28-05-2013

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056-2011

R\$ 144,00 - 47768/2013

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Procedimento Licitatório nº 102/2013

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 764318-2011 DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM EXECUÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES**DATA DE ABERTURA:** 13 de junho de 2013 às 14:00 horas**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 330.558,84 (trezentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**INFORMAÇÕES:** O Edital com as Especificações Técnicas e Projetos encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br

Nova Tebas, 28 de maio de 2013

HELOISA IVASZEK JENSEN

Prefeita Municipal

R\$ 216,00 - 48107/2013

Palmas**RE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 59/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais para atender a demanda das unidades básicas de saúde e PAM - Pronto Atendimento Municipal, para atendimento à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme especificações anexas ao edital.**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09:15 do dia 11/06/2013; **ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO DE JULGAMENTO:** LANCES PREGÃO, menor preço por item.**DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1 e 2":** Até as 09:00 do dia 11/06/2013;**Motivo:** Alteração na data de abertura e recebimento das propostas. Estará disponível no site WWW.pmp.pr.gov.br Palmas, 13-05-2013

Angela Maria Lisoski

Pregoeira

(Decreto 2.867/13)

R\$ 120,00 - 47543/2013



194

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 105, terça-feira, 4 de junho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013-PMI

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, torna público a realização da licitação no dia 19 de junho de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa - Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Etapa Final, na Obra de Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Pro-infância, no Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e cronograma físico-financeiro.

A pasta contendo projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - telefone (0xx44-3652-8100 e Fax (0xx44-3652-8100) e e-mail: licitacao@ipora.pr.gov.br

MICHELL CHRISTIAN CHDRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº SMGP-0003/2013

Comunicamos aos interessados que se encontram abertos(a) a(s) licitação(ões) a seguir: **REPUBLIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-SMGP-0003/2013 - Construção de obra da revitalização da área de lazer do Conjunto Milton Gavetti. O(s) Edital(is) poderá(m) ser obtido(s) através do site: www.londrina.pr.gov.br. Qualquer informação necessária pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br**

ROGERIO CARLOS DIAS

(*) Repubiado por ter saído, no DOL de 15-03-2013, Seção 3, pag. 194, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDONAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará no dia 20 de junho de 2013, às 09:00 h, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 07/2013 - PMMR, para a Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares, trecho compreendido entre o Distrito de São Roque e a Linha 5 Cantos, com área a ser pavimentada de 11.578,17 m², com recursos através do Contrato de Repasse nº 771268/2012 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CEF, com o valor máximo global de R\$ 284.384,45, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 14-06-2013, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, 777 - centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8867. O Edital será fornecido mediante requerimento protocolado e comprovante de recolhimento no valor de R\$ 11,00 (Onze reais e sessenta centavos) ou gratuitamente através do site do município, link licitações - baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 28 de maio de 2013
MOACIR LUIZ FROELICH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2013. Objeto: Aquisição de placas de sinalização: placa de aquecimento, placa com nome de Rua, placa de carro e motocicleta e plaquetas destinadas a todos os setores e secretarias desta prefeitura, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até 18 de junho de 2013 às 09h30min. Abertura das Propostas: 18 de junho de 2013 às 09h30min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@cpmualva.ufvina.com.br

Marialva-PR, 28 de maio de 2013
EDGAR SILVESTRE
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BARBARAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - NRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem.

Recebimento das Propostas: das 08 horas do dia 03/06/2013 às 08:00 horas do dia 17/06/2013.

Abertura das Propostas: das 08h01min. às 12h59min do dia 17/06/2013.

Início da sessão de disputa de preços: as 13:00 horas de 17/06/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 143.410,98 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e novecentos e oito centavos). Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Britencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28 de maio de 2013
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/2013, de 23/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/06/2013, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 03/2013-PR na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada para construção da revitalização da Praça de Lago Nazareth.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Empreitada Global.

Pinhalão, 28 de maio de 2013
ARÃO XAVIER DE FREITAS JUNIOR
Presidente da ComissãoPREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA
DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

Processo Licitatório Nº 55/2013

O Município de Planalina do Paraná - Estado do Paraná vem por meio do Pregoeiro abaixo subscritores, tornar público que realizará Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço. No dia 14 de junho de 2013 às 09h00min. Objeto: Pa carregadeira nova, com cabine fechada com sistema de ar condicionado, articulada mínimo de 36 ° graus para cada lado, adicionada por motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, potência mínima de 130 hp, transmissão com acionamento mecânico de no mínimo 04 velocidades à frente e 2 à ré. Eixo com tração 4x4 permanentes. Freios a disco nas 04 rodas acionadas por ar hidráulicos. Medidas por pneus 17,5x25,5-D-13 no mínimo de 16 lonas. Cargamha com dentes com capacidade mínima de descarga de 3.000 mm, força de desagregação mínima de 13.000 kgf(128kn) e força de tração mínima de 9.200 kgf(90kn) Peso operacional mínima de 10.200 kg. Garantia mínima 12 meses ou 1.500 horas. Recursos Federal e Municipal. Através do Contrato De Repasse Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermediário Do Mapa, Representado Pela Caixa Econômica Federal, E o Município De Planalina Do Paraná - Pr. Objetivando A Execução De Ações Relativas Ao Mapa Apoio Ao Pequeno E Médio Produtor Agropecuario. Data Hora: Abertura será dia 06 de junho de 2013. Início às 14h00min. Edital: Pelo site www.planalinadoparana.pr.gov.br - transparência municipal. Informações e local: Paço da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná, no Departamento de Licitações e Contratos, pelo Telefone (044) 3435 (1251 ramal 207).

Planalina do Paraná, 28 de maio de 2013
ANDERSON AP. RODRIGUES DO
NASCIMENTOPREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
COMPANHIA DE HABITAÇÃORESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 - Cronogramas de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo V deste edital), referente

ao Residencial Roma, localizado no Município de Ponta Grossa PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Data de abertura: 27/05/2013
Empresa vencedora:
DALL'AGNOL & RIBEIRO LTDA - ME
Valor: R\$ 26.700,00

CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 - Cronogramas de Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo V deste edital), referente ao Residencial Jardim Amália 2, localizado no Município de Ponta Grossa PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Data de abertura: 27/05/2013
Empresa vencedora:
MATOSKI E BANHOS CONSULTORIA LTDA - ME
Valor: R\$ 30.000,00

Ponta Grossa, 28 de maio de 2013
RODOLFO CARLOS MACIEL NUNES
Presidente da ComissãoPREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO
CENTENÁRIOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, sob o Nº 18/2013-PMQC, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PR.

Os envelopes serão recebidos até as 09h30min do dia 17 de Junho de 2013, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09h30min, no Paço Municipal, 29 de Abril, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, no Município de Quarto Centenário - Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min, e das 18h30min às 17h30min, na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone fax: (44) 3546-1109.

Quarto Centenário, 28 de maio de 2013
REINALDO KRACHINSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013-OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, no uso de cursos e treinamentos dos Usuários da Rede Socioassistencial em atendimento ao Plano de Aplicação do Recurso FMASPBV11, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com prazo de entrega e execução de 06 meses, conforme Anexo I do presente Edital, de Pregão Presencial. VALOR: O Máximo total R\$ 21.640,37 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

ENTREGA DE AMOSTRAS: De 31 de Maio de 2013 até 11 de Junho de 2013 na sede do Município e protocolada na Secretaria de Prefeitura.

CREDECENCIAMENTO ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h00m às 09h30m, do dia 17 de Junho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h40m do dia 17 de Junho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras - Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br, Predio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras - Licitação - (43) 3544-1131. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA: 28/05/2013.

Rancho Alegre, 28 de maio de 2013
JOSÉ CARLOS DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 42/2013, do tipo menor preço POR LOTE, com data de abertura para o dia 17 de junho de 2013, às 13h e 30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SEQUENTES PROFISSIONAIS - PESSOA FÍSICA: - EDUCADOR FÍSICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO PARA ATUAR NO NASF, MÉDICO PARA ATUAR NO PSF E EM ESCALA DE PLANTÃO, DENTISTA PARA ATUAR NO PSF E FISIOTERAPEUTA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A/C pregoeiro Eduardo Ref Pe 34/2013

1 message

Cirurgica Vitoria <cirurgicavitoria.licitacao@yahoo.com.br>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

18 de junho de 2013 17:07

Pregoeiro boa tarde , tudo bem ?

Por favor referente ao lote 249 ouve equivoco, o item esta totalmente em desacordo , por favor desclassifique nossa empresa e passe para o próximo colocado .

LOTE

249	UNID	10	NITROFUZAZONA pomada 500 gramas

Muito Obrigado e grato pela compreensão ...

Estamos providenciando o envio dos documentos e da proposta via fax conforme solicitado em edital .

Por favor Confirme o recebimento deste email .

Grato

Elton G Ruiz

Cirúrgica Vitória

17 3826 3500

17 9214 6493

Cirurgicavitoria.licitacao@yahoo.com.br



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara
Comissão Permanente de Licitação
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro.
CEP: 86.250-000 **NOVA SANTA BARBARA - PR**

Referente: PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2013

02 477 571/0001-47

**DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua Anne Frank, 5223

Boqueirão - CEP 81730-010

Curitiba - PR

Por intermédio desta, declaramos sob as penas da Lei que, estamos de acordo e aceitamos os termos do Edital, bem como o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores. Assim sendo, encaminhamos para análise e julgamento desta Comissão de Licitação, nossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

Lote	Descrição	Marca/Fabricante	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total
11	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5ML	ACID GEL/ DENTALVILLE	15	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 44,25
18	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX C/ 100 UNDS O BISEL TRIFACETADO REDUZ AO MÍNIMO A DOR E O INCÔMODO CAUSADOS AO PACIENTE, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UMA ANESTESIA TÓPICA ANTES DA INJEÇÃO. A AGULHA TERUMO É FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. AS PAREDES DA AGULHA SÃO ULTRAFINAS E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO MAIS SUAVE E MENOS TRAUMÁTICA	INJEX	30	CX	R\$ 19,85	R\$ 595,50
29	ALGODÃO 500 GRAMAS	NATHALYA	1	UNID	R\$ 8,07	R\$ 8,07
30	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	SS PLUS	30	UNID	R\$ 1,80	R\$ 54,00
33	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G	ALVEOLEX/ BIODINAMICA	2	CX	R\$ 17,00	R\$ 34,00
37	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA A 2% CX C/ 50TUBETES (MEPIADRE)	MEPIADRE/ DFL	2	CX	R\$ 42,50	R\$ 85,00
38	ANESTÉSICO TÓPICO GEL - (TUTTI FRUTI) POTE C/ 12 GRAMAS	BENZOTOP/ DFL	10	PT	R\$ 6,00	R\$ 60,00
39	ANTI-SEPTICO BUCAL SEM ALCOOL FRASCO C/ 1 LITRO. Composição: Água, Sorbitol, álcool Etilico, Peróxido de hidrogênio (1,5%), Poloxâmero 338, Polissorbato 20, Salicilato de Metila, Mentol, Sacarina Sódica, CI 42090.	PERIOPLAK/ REYMER	4	FR	R\$ 30,00	R\$ 120,00
45	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM	CAVIBRUSH/ FGM DENTSCARE	6	UNID	R\$ 8,00	R\$ 48,00
53	BABADOR DESCARTAVEL DUPLA FACE C/ 100	EURONDA	20	CX	R\$ 9,85	R\$ 197,00
55	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5	MAQUIRA	2	UNID	R\$ 1,00	R\$ 2,00
56	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7	MAQUIRA	2	UNID	R\$ 1,00	R\$ 2,00
68	BROCA CILINDRICA 1092	MICRODONT	3	UNID	R\$ 1,35	R\$ 4,05
71	BROCA CILINDRICA 2094	MICRODONT	3	UNID	R\$ 1,35	R\$ 4,05
72	BROCA CILINDRICA 3101	MICRODONT	3	UNID	R\$ 1,35	R\$ 4,05
76	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	QUIMIDROL	4	UNID	R\$ 1,65	R\$ 6,60
77	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA28 MM	QUIMIDROL	2	UNID	R\$ 21,00	R\$ 42,00
78	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAIS 25 MM	QUIMIDROL	2	UNID	R\$ 27,00	R\$ 54,00
87	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1011 BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	MICRODONT	5	UNID	R\$ 3,00	R\$ 15,00



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

89	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT	8	UNID	R\$ 1,35	R\$ 10,80
100	CARIOSTATICO (ESPONJA DE WALTER)	CARIESTOP/ BIODINAMICA	2	UNID	R\$ 20,80	R\$ 41,60
108	CERA ROSA Nº 7	TECHNEW	10	UNID	R\$ 11,30	R\$ 113,00
112	CIMPATI CIMENTO PROVISÓRIO C/ 20 GR BRANCO (COLTOSOL)	COLTOSOL/ VIGODENT	4	UNID	R\$ 16,50	R\$ 66,00
118	CLOREXIDINA A 2% FR C/ 100 ML	MAQUIRA	4	FR	R\$ 11,00	R\$ 44,00
124	CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 CX C/ 50 TUBETES/ CARPULES 1,8 ML (ANESTESICO LOCAL LIDOSTESIN 3%)	LIDOSTESIN/ DENTSPLY	1	CX	R\$ 30,00	R\$ 30,00
147	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	AMERICA	240	PCTE	R\$ 11,70	R\$ 2.808,00
148	Creme dental adulto 50 GR	ICE FRESH/ PET'S	4	UNID	R\$ 3,00	R\$ 12,00
150	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA CX C/100 UNDS	IODONTOSUL/ SOUZA E LEONARDI	1	CX	R\$ 13,00	R\$ 13,00
151	CUNHAS REFLEXIVAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES C/ 20UNIDADES	TDV	2	CX	R\$ 20,00	R\$ 40,00
167	Escova Dental Infantil cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufo, no mínimo 34(trinta e quatro) tufo de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	MEDFIO	1000	UNID	R\$ 0,78	R\$ 780,00
171	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	PHARMAINOX	30	UNID	R\$ 4,74	R\$ 142,20
173	EUGENOL FRASCO C/ 20ML	BIODINAMICA	2	FR	R\$ 6,00	R\$ 12,00
174	EVIPLAC SOLUÇÃO FRASCO C/ 10 ML (PARA APLICAÇÃO TÓPICA)	BIODINAMICA	1	FR	R\$ 7,00	R\$ 7,00
178	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100UNDS	ODONTOGRAF	10	CX	R\$ 6,10	R\$ 61,00
180	FIO DE SUTURA cortante 3-0 mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular. contendo 24 unidades	PROCARE/ LAMEDID	2	CX	R\$ 16,00	R\$ 32,00
182	FIO DE SUTURA NYLON PRETO ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME NORMA ABNT NBR 13904	PROCARE/ LAMEDID	2	CX	R\$ 16,50	R\$ 33,00
183	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	PROCARE/ LAMEDID	10	CX	R\$ 17,00	R\$ 170,00
185	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	CREMER	8	UNID	R\$ 3,74	R\$ 29,92
189	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	KODAK	7	FR	R\$ 4,86	R\$ 34,02
191	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA FRASCO COM 200 ML SABOR TUTTI-FRUTTI	DFL	4	FR	R\$ 3,00	R\$ 12,00
194	FOSFATO DE ZINCO PÓ CX C/ 28 GRAMAS	LS/ VIGODENT	2	CX	R\$ 10,00	R\$ 20,00
198	Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas	ICE FRESH/ PET'S	50	UNID	R\$ 1,35	R\$ 67,50



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 Inscrição estadual: 901.57214-37
 Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
 Cep 81730-010 - Curitiba - PR
 Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

205	HASTE FLEXIVEL com ponta de algodão hidrófilo modelo cotonetes em embalagem tipo copo com 150	COTONELA/ MT	5	UNID	R\$ 1,50	R\$ 7,50
207	HEMOSPON C/ 10	HEMOSPON/ TECHNEW	2	CX	R\$ 13,00	R\$ 26,00
211	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO (PA)	BIODINAMICA	3	UNID	R\$ 2,90	R\$ 8,70
218	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO+ PO) VITRO FILL LC	VITROFILL LC/ DFL	4	CX	R\$ 90,00	R\$ 360,00
221	JET PÓ INCOLOR 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFECCÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	JET/ CLASSICO	1	FR	R\$ 25,00	R\$ 25,00
222	JET PÓ INCOLOR 220 GRAMAS INCOLOR (PARA CONFECCÃO DE PLACA BASE) CLASSICO	JET/ CLASSICO	1	UNID	R\$ 24,00	R\$ 24,00
224	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 28(vinte e oito) tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogênea, escova compacta, cabo opaco, com no mínimo 150mm de comprimento e 12mm de largura, anatômica em polipropileno, atóxico, embalada individualmente com estojo plástico, protetor de cerdas, tipo maleta; personalizada com logomarca da secretaria e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 01 Gel Dental infantil 900 a 1100ppm de flúor, sabor tutti frutti. Embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)	MEDFIO/ FLOPPY	1000	KIT	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
225	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO CONTENDO: 01 Escova Dental cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996. 02 Gel Dental Adulto 1500ppm, sabor hortelã, embalado em tubo plástico com 50 gramas. 01 Fio Dental - em poliamida que resista ao desfiamento e rompimento, cera e aroma eficaz na remoção de placas bacteriana interdental. Embalagem pocket, com tampa flip, rolo com 25m. 01 Nécessaire Plástica em PVC 0,20mm, medindo 10x20 cm. Com fechamento através de zíper plástico sendo a frente transparente e o verso branco opaco, (personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde)	MEDFIO/ICE FRESH	1000	KIT	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
228	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	SOLIDOR/ LAMEDID	1	CX	R\$ 15,00	R\$ 15,00
229	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	SOLIDOR/ LAMEDID	1	CX	R\$ 15,00	R\$ 15,00
231	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	XYLESTESIN/ CRISTALIA	10	CX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
244	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	EMBRAMAC	10	CX	R\$ 4,20	R\$ 42,00



161

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

262	PERIOGARD 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO	PERIOPLAK/ REYNER	2	FR	R\$ 26,00	R\$ 52,00
270	PORTA AMALGAMA PLASTICO	MAQUIRA	6	UNID	R\$ 6,50	R\$ 39,00
295	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	INJEX	10	CX	R\$ 26,00	R\$ 260,00
296	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalagem individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº lote, caixa c/ 100 unidades	INJEX	5	CX	R\$ 32,50	R\$ 162,50
308	SUGADOR CIRURGICO C/40	MAQUIRA	4	CX	R\$ 32,50	R\$ 130,00
309	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	BIOSANI	100	PCTE	R\$ 2,89	R\$ 289,00
312	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL	PREVEN	5	UNID	R\$ 1,00	R\$ 5,00
323	TORCIDA PARA LAMPARINA C/12	JON	1	CX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
328	VARNAL VERNIZ CAVITARIO FRASCO C/ 10 ML	VARNAL/ BIODINAMICA	2	FR	R\$ 8,00	R\$ 16,00
329	VASELINA SÓLIDA ESPECIAL POTE C/35 G	RIOQUIMICA	2	PR	R\$ 3,00	R\$ 6,00
330	VERNIZ CAVITINE PARA AMALGAMA	CAVITINE/ SS WHITE	2	UNID	R\$ 7,00	R\$ 14,00
331	VERNIZ COM FLUOR DURAFLUR CONTEUDO 10 ML VERNIZ COM FLUORETO, 10 GRAMAS DE PEDRA POMES, 1 ML CONTEM 50 MG NAF= 22,6 MG F (DURAFLUR)	DURAFLUR/ DENTSPLY	15	CX	R\$ 57,00	R\$ 855,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 17.570,31

Esta proposta de preços tem o valor total de R\$ 17.570,31 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais e trinta e um centavos) declaramos que, todas as despesas diretas e indiretas, tais como: seguro, embalagens, impostos, taxas, transporte e demais despesas até o local de entrega dos materiais, estão incluídos. Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando os seguintes quesitos do edital e aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme segue:

a) **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

b) **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

c) **Condições de pagamento:** 30 (trinta) dias após o protocolo da NF/Fatura.

d) **Dados Bancários:** Banco do Brasil Ag: 3020-1 C/c: 7.690-2

e) **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial.

f) **E-mail para contato:** francieli.furtado@dentalmedsul.com.br

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal Sr. **VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI**, Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RGn° 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n° 0.99.338.249-53. Pelo exposto, propomos o fornecimento dos materiais constantes nessa proposta de preços, obedecendo às condições gerais e específicas do edital, com as quais concordamos.

Curitiba, 18 de junho de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

4

Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio-Gerente



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Comissão Permanente de Licitação

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro.

CEP: 86.250-000

NOVA SANTA BARBARA – PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

DECLARAÇÃO

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI**, Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n.º 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n.º 099.338.249-53. **DECLARA**, Sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e requisitos de habilitação conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Para fins de participação de que nossa empresa recebeu e/ou obteve acesso e tomamos conhecimento de todas as informações obtidas deste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 18 de junho de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor



163
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Comissão Permanente de Licitação

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro.

CEP: 86.250-000

NOVA SANTA BARBARA – PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINENTE IMPEDITIVO

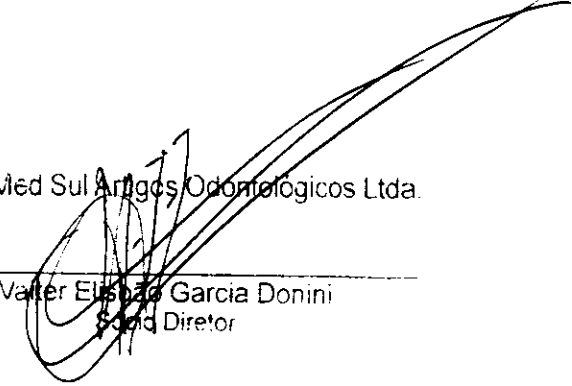
A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr.

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI, Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n.º 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n.º 099.338.249-53. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, conforme previsto no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus modificadores, nas esferas Federal, Estadual ou municipal, assumindo a responsabilidade de comunicar qualquer fato que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Curitiba, 18 de junho de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.



Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor



Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000

Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Comissão Permanente de Licitação

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro.

CEP: 86.250-000

NOVA SANTA BARBARA - PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ELISBÃO GARCIA DONINI**, Brasileiro Solteiro, Sócio - Gerente, Residente e Domiciliado Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n.º 13R/212.556-SC e inscrito no CPF sob n.º 099.338.249-53. **DECLARA**, sob as penas da Lei e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.857, de 27 de outubro de 1999, regulamento pelo Decreto nº 4358/02 e, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99, que não possui em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 18 de junho de 2013.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

165

Item 012

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)

Detalhe do Produto: ACID GEL 37% - PARA PREPARO DE FIXACAO DE RESTAURACAO DENTARIA - DENTALVILLE

Nome da Empresa:	DENTALVILLE DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.101.363/0001-86	Autorização:	1034411
Produto:	ACID GEL 37% - PARA PREPARO DE FIXACAO DE RESTAURACAO DENTARIA - DENTALVILLE		
Modelo Produto Médico:	Acid gel 37% - para preparo de fixação de restauração dentária - dental ville com agulhas retas contendo 3 seringas de 2,5ml		
Registro:	10344110001		
Processo:	25024.005062/98-48		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTALVILLE DO BRASIL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTALVILLE DO BRASIL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/05/2014		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Item 18



166



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL INJEX**

Nome da Empresa:	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ:	59.309.302/0001-99	Autorização:	1016061
Produto:	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL INJEX		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10160610009		
Processo:	25351.120045/2004-82		
Origem do Produto	FABRICANTE : INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	22/12/2014		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 29

S

167



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: ALGODAO HIDROFILO NATHALYA

Nome da Empresa:	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	06.207.502/0001-74	Autorização:	8026259
Produto:	ALGODAO HIDROFILO NATHALYA		
Modelo Produto Médico:	Disco: 100g; 50g Bola: 100g; 50g Manta e Fita Multiuso: 100g; 50g; 25g Quadrado Prensado: 100g; 50g Rolo: 500g; 250g; 100g; 50g; 25g Caixa: 100g; 50g; 25g		
Registro:	80262590001		
Processo:	25019.003689/2005-79		
Origem do Produto	FABRICANTE : EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	29/05/2016		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)

168

Detalhe do Produto: ALGODÃO HIDRÓFILO - SS PLUS

Nome da Empresa:	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	03.075.426/0001-00	Autorização:	8015607
Produto:	ALGODÃO HIDRÓFILO - SS PLUS		
Modelo Produto Médico:	Hidrófilo, bolas, rolete dental e zig-zag.		
Registro:	80156070010		
Processo:	25351.482824/2011-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/12/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 33

S

169



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: ALVEOLEX**

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	Autorização:	1029855
Produto:	ALVEOLEX		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10298550052		
Processo:	25351.105547/2004-83		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	09/02/2015		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 37

S 170



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : MEPIADRE

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	Autorização:	1001771
Nome Comercial:	MEPIADRE		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA / EPINEFRINA		
Categoria:	ANESTÉSICOS LOCAIS		
Registro:	101770022		
Processo:	25000.033989/96-11		
Vencimento do Registro:	03/2014		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CARP VD INC X 1,8 ML (EMB. HOSP.)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	10/10/2001
Validade:	24/Mês	Registro:	10177.0022/001-1
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2	12/01/2009
Validade:	24/Mês	Registro:	10177.0022/002-1
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 30 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3	12/01/2009
Validade:	24/Mês	Registro:	10177.0022/003-8
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 100 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4	12/01/2009
Validade:	24/Mês	Registro:	10177.0022/004-6
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL		

VOLTAR



Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Jkm 38

171

Detalhe do Produto : BENZOTOP

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	Autorização:	1001771
Nome Comercial:	BENZOTOP		
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA		
Categoria:	ANESTÉSICOS LOCAIS		
Registro:	101770027		
Processo:	25000.021976/99-14		
Vencimento do Registro:	02/2015		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR PINA COLADA)	GEL	1	10/03/2000
Validade:	24 meses	Registro:	1017700270019
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI)	GEL	2	10/03/2000
Validade:	24 meses	Registro:	1017700270027
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

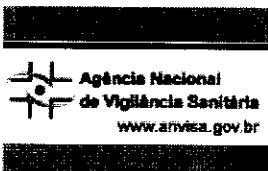
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR MENTA)	GEL	3	10/03/2000
Validade:	24 meses	Registro:	1017700270035
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR FRAMBOEZA)	GEL	4	10/03/2000
Validade:	24 meses	Registro:	1017700270043
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA			
CNPJ:	00.075.112/0001-01	Autorização:	2034897	
Produto:	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL PERIOPLAK			
Categoria:	ENXAGUATÓRIO BUCAL COM FLUOR, ANTIPLACA E ANTI-SÉPTICO			
Processo:	25351.553690/2009-10			
Vencimento do Registro:	30/11/2014			
Publicação do Registro:	30/11/2009			
Rótulo :	Rótulo aprovado com correções			
Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade	
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	2348900120015	Não se aplica para esta categoria de produto	
2	FRASCO DE PLASTICO - Primária + CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	2348900120023	Não se aplica para esta categoria de produto	
3	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária + CAIXA DE PAPELAO - Secundária	2348900120031	Não se aplica para esta categoria de produto	
4	SACHE - Primária	2348900120041	Não se aplica para esta categoria de produto	
Petições				
Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhuma Petição Encontrada!				
				VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no [Resultado de Análises Técnicas](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Item 45

S

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: CAVI BRUSH

Nome da Empresa:	DENTSCARE LTDA		
CNPJ:	05.106.945/0001-06	Autorização:	8017231
Produto:	CAVI BRUSH		
Modelo Produto Médico:	CAVI BRUSH TAMANHO M; CAVI BRUSH TAMANHO P		
Registro:	80172310005		
Processo:	25024.002698/2003-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCARE LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	16/08/2014		
			← VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item: 55,56

5

174



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: BANDA MATRIZ**

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	Autorização:	8032240
Produto:	BANDA MATRIZ		
Modelo Produto Médico:	BANDA MATRIZ 5 mm X 50 cm BANDA MATRIZ 5 mm X 1 m BANDA MATRIZ 5 mm X 3 m BANDA MATRIZ 7 mm X 50 cm BANDA MATRIZ 7 mm X 1 m BANDA MATRIZ 7 mm X 3 m		
Registro:	80322400069		
Processo:	25351.666564/2012-38		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Jkm 68, 171 x 72, 87, 89 175

S

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

**Detalhe do Produto: PONTA DIAMANTADA MICRODONT**

Nome da Empresa:	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ:	02.039.112/0001-81	Autorização:	1043457
Produto:	PONTA DIAMANTADA MICRODONT		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril		
Registro:	10434570002		
Processo:	25000.045261/99-20		
Origem do Produto	FABRICANTE : MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	19/1/2015		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: BROCAS PARA USO ODONTOLÓGICO**

Nome da Empresa:	QUIMIDROL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.		
CNPJ:	84.704.683/0001-58	Autorização:	1203013
Produto:	BROCAS PARA USO ODONTOLÓGICO		
Modelo Produto Médico:	a) Esférica b) Cônica Invertida c) Cilíndrica Dentada d) Cônica Dentada e) Esférica 41 f) Pêra g) Chama h) Hexagonal i) Redonda Longa		
Registro:	10165590017		
Processo:	25351.604480/2008-99		
Origem do Produto	FABRICANTE : JOTA AG - SUÍÇA DISTRIBUIDOR : JOTA AG - SUÍÇA		
Vencimento do Registro:	24/11/2013		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Item 100

S

177



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: CARIESTOP

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	Autorização:	1029855
Produto:	CARIESTOP		
Modelo Produto Médico:	CARIESTOP 12%		
	CARIESTOP 30%		
Registro:	10298550048		
Processo:	25351.005703/02-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/10/2017		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Jun 108

S

178

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: CERA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TECHNEW NEW WAX

Nome da Empresa:	TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.		
CNPJ:	31.258.478/0001-40	Autorização:	8001552
Produto:	CERA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TECHNEW NEW WAX		
Modelo Produto Médico:	Cera Vermelha nº. 7; Cera Rosa nº. 9		
Registro:	80015520032		
Processo:	25351.368596/2006-97		
Origem do Produto	FABRICANTE : TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	12/02/2017		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Jum 112

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: COLTOSOL, OXIDO DE ZINCO E EUGENOL HERODENT, TEMP CEM, TEMP CEM NE, UNICOM**

Nome da Empresa:	VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO		
CNPJ:	33.425.331/0001-22	Autorização:	1006887
Produto:	COLTOSOL, OXIDO DE ZINCO E EUGENOL HERODENT, TEMP CEM, TEMP CEM NE, UNICOM		
Modelo Produto Médico:	Coltosol: Pote com 20g ou embalagem com 2 seringas (8g cada)/ Oxido de Zinco e Eugenol Herodent: Pote contendo 50g de Oxido de Zinco e Frasco contendo 20mL de Eugenol/ Temp CEM ou Temp CEM NE: 1 bisnaga de aluminio (15g) de pasta catalisadora, 1 bisnaga de aluminio (45g) de pasta base e acessorios/ Unicom: Recipientes (20g) ou seringas (8g)		
Registro:	10068870064		
Processo:	25351.030345/00-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO - BRASIL		
Vencimento do Registro:	22/2/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Jum118

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: SOLUCAO DE CLORHEXIDINA A 2%**

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	Autorização:	8032240
Produto:	SOLUCAO DE CLORHEXIDINA A 2%		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80322400005		
Processo:	25351.055609/2007-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	04/06/2017		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Jum 124



Consulta de Produtos

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

Detalhe do Produto : LIDOSTESIM

Nome da Empresa:	DLA PHARMACEUTICAL LTDA		
CNPJ:	45.841.137/0001-07	Autorização:	1009931
Nome Comercial:	LIDOSTESIM		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE LIDOCAINA / NOREPINEFRINA		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	109930003		
Processo:	25000.015665/88-27		
Vencimento do Registro:	08/2016		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	23/08/1996
Validade:	18 meses	Registro:	1099300030015
Embalagem:	CARPULE DE PLASTICO OPACO - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DLA PHARMACEUTICAL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
30 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	23/08/1996
Validade:	18 meses	Registro:	1099300030023
Embalagem:	CARPULE DE PLASTICO OPACO - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DLA PHARMACEUTICAL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Jim 147

S

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL HÉRIKA

Nome da Empresa:	AMÉRICA MEDICAL LTDA		
CNPJ:	01.310.212/0001-38	Autorização:	8003749
Produto:	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL HÉRIKA		
Modelo Produto Médico:	- 7,5 x 7,5 cm ou 10 x 10 cm, 91 x 1,0 cm 91 x 2,0 cm (09, 11, 13, 18 ou 21 fios), pacote com 01, 05, 10, 20 ou 30 unidades.		
Registro:	80037490003		
Processo:	25351.375277/2008-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/09/2013		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Jum 148

S

183



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	PET 'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
CNPJ:	44.465.029/0001-14	Autorização:	2033002	
Produto:	CREME DENTAL COM FLUOR+ CÁLCIO+ MENTA ICE FRESH			
Categoria:	DENTIFRÍCIO ANTICÁRIE (LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO)			
Processo:	25351.134680/2007-90			
Vencimento do Registro:	07/05/2017			
Publicação do Registro:	07/05/2007			
Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade	
1	BISNAGA PLÁSTICO LAMINADO - Primária + CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	233000007.001-9	Não se aplica para esta categoria de produto	
Petições				
Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
963910/11-1	16/04/2012	8729862011	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Publicado deferimento
				VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no [Resultado de Análises Técnicas](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Item 150

S

184



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EM PENTE OU SEPARADA

Nome da Empresa:	SOUZA & LEONARDI LTDA		
CNPJ:	07.707.681/0001-71	Autorização:	8044202
Produto:	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EM PENTE OU SEPARADA		
Modelo Produto Médico:	Cunha Cervical de Madeira em Pente - Embalagem com 04 pentes de 21 unidades cada		
	Cunha Cervical Separada de Madeira - Embalagem com 100 unidades.		
Registro:	80442020020		
Processo:	25351.613692/2010-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	30/11/2015		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

AlumISA

S

185



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CUNHAS ODONTOLÓGICAS TDV

Nome da Empresa:	TDV DENTAL LTDA		
CNPJ:	81.591.786/0001-60	Autorização:	1029122
Produto:	CUNHAS ODONTOLÓGICAS TDV		
Modelo Produto Médico:	CUNHAS ANATÔMICAS		
	CUNHAS INTERDENTAIS		
	CERVICUNHA		
Registro:	10291220032		
Processo:	25351.430798/2005-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : TDV DENTAL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : TDV DENTAL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/12/2015		
22 1029122			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Aeronáutica

COMANDO-GERAL DO AR

VII Comando Aéreo Regional

DESPACHOS

Tendo em vista as justificativas contidas nos processos supracitados, solicitando insignifi-
ficada em diâmetro de bilhetes para a contratação de serviços públicos junto às concessionárias de tu-
let: EMBRATET, de água e esgoto: CAERD, de telefonia: TELERON, de transporte de encomen-
das e correspondências: EBCT, de energia elétrica: CERON, de publicações oficiais: MJ IMPRENSA
NACIONAL, de transporte de passageiros: SET-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
DE PASSAGEIROS.

Considero insignificantes as solicitações referentes às despesas de N. 001 ao 007/96, para o exer-
cício de 1996, conforme o Art. 25 CAPUT da Lei 8.666/93.

Considero dispensável a solicitação referente à despesa 008/96, conforme o inciso XVI do
Art. 24 da Lei 8.666/93.

Ten Cel Av MARCO ANTÔNIO SENDIN
Comandante da Base Aérea de Porto Velho

Ratifico a insignificância e dispensa de solicitação acima, nos termos das justificativas NN 1
007/96, para atender aos requisitos legais em vigor.

Maj Brig do Ar JOSÉ ALFREDO SOBRINHO DE SAMPAIO
Comandante

(Of. nº 53/96)

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 333/DGAC, DE 25 DE JUNHO DE 1996

Regula a Tarifa Aérea Doméstica
Especial para Governo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir a tarifa aérea doméstica especial,
denominada Tarifa "G", aplicável exclusivamente aos Órgãos Públicos da
Administração Direta, nos serviços domésticos de transporte aéreo
regular.

Art. 2º São as seguintes as condições de aplicação da Tarifa
"G" de que trata o artigo anterior:

I - Nível tarifário: 85% (oitenta e cinco por cento) do nível
tarifário básico da classe de serviço contratada, aplicável ao percurso
e à transportadora envolvida.

II - As solicitações de bilhetes de passageiros com Tarifa "G"
deverão ser feitas, junto às empresas aéreas, com uma antecedência
mínima de 3 (três) dias da data do início da viagem, contendo
claramente a definição dos trechos envolvidos.

III - Período de aplicação: 01 de julho de 1996 a 30 de junho
de 1997.

IV - Prazo de validade dos bilhetes: 1 (um) ano, a contar
data de sua emissão.

V - O reembolso dos bilhetes não utilizados será efetuado nos
âmbitos para os Órgãos Públicos da Administração Direta. No caso de
bilhetes parcialmente utilizados, o reembolso do valor residual do
percurso não utilizado será calculado com base na tarifa aplicada, sem
qualquer outro ônus para os Órgãos Públicos da Administração Direta.

VI - Não será permitida a transferência de titularidade dos
bilhetes emitidos com base na Tarifa "G".

VII - Não serão permitidas combinações tarifárias com
qualquer outras tarifas promocionais.

VIII - Franquia de bagagem:

a) Serviço de âmbito Nacional: 30 (trinta) quilos para a
primeira classe e 20 (vinte) quilos para as demais classes.

b) Serviço de âmbito Regional: 10 (dez) quilos para aeronaves
de até 20 (vinte) assentos e 20 (vinte) quilos para aeronaves de maior
capacidade.

IX - As faturas dos bilhetes de passageiros emitidos com base
na Tarifa "G" deverão ser liquidadas no prazo máximo de 30 (trinta)
dias da data de sua apresentação. O não pagamento das faturas de que
trata este item, nas datas de vencimentos previstas, acarretará na
cobrança, relativamente aos bilhetes envolvidos, da diferença entre a
Tarifa "G" e a Tarifa integral aplicável.

Art. 3º Nos casos de transferências ou rombos, a Tarifa "G",
instituída nos termos desta Portaria, será estendida para
familiares dos funcionários dos Órgãos Públicos da Administração
Direta, sendo que crianças de até 02 (dois) anos incompletos e de
até 12 (doze) anos incompletos pagarão respectivamente 50%
(cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) da Tarifa
passageiro adulto.

Art. 4º A Tarifa "G" não se aplica aos serviços da Ponte
Aérea entre Rio de Janeiro (SRRJ) e São Paulo (SBSJ).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho
de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Ten Brig do Ar JOÃO FELIPE SAMPAIO LACERDA JUNIOR

(Of. nº 118/96)

Subdepartamento Técnico

PORTARIA Nº 316/STE, DE 13 DE JUNHO DE 1996

Homologa empresa para execução de serviços e manuten-
ção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o art.
6º da Portaria Nº 453/GM, de 02 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da
Aviação Civil, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0701368-96/DAC, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa KI - AVIONICS ELETRÔNICA LTDA, localizada à Rua Serra
Dourada Nº 1.528 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO CEP: 74.410, nos Padrões F Classes 1, 2 e 3,
através do CHE Nº 8904-03 de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Brig do Ar FRANCISCO DE OLIVEIRA NETTO JUNIOR

(Of. nº 118/96)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.281, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- a ação da Portaria 2177/GM de 22.11.95, que autorizou em caráter excepcional a aplicação de
fator de recomposição de 25% (vinte e cinco por cento), nos valores das Tabelas do Sistema de Informações
Ambulatoriais e do Sistema de Informações Hospitalares, excetuando OPA;

- a importância médico-social do fornecimento do conjunto de troca de CAPD para os pacientes
nessa modalidade de terapêutica;

- os estudos realizados pela Secretaria de Assistência à Saúde, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, a aplicação de fator de recomposição de 20% (vinte por cento)
no valor do conjunto de troca de CAPD, com vigência a partir da competência Janeiro/96.

2. A Secretaria de Assistência à Saúde, o Departamento de Informática do SUS/FNS e o Fundo
Nacional de Saúde adotarem as providências operacionais para efetivação dos créditos referentes às
competências vencidas e vencendas, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIL D. JATENE

(Of. nº 172/96)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Departamento de Desenvolvimento, Controle e Avaliação do Serviço de Saúde Coordenação-Geral das Unidades Hospitalares Próprias Hospital Geral de Bonsucesso

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº DG-250042-607/96

Reconheço o DL nº 19/96, para aquisição de MEDICAMENTOS, no
valor total de R\$ 2.153,90 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e
noventa centavos) em favor da firma INSTITUTO VITAL BRASIL S.A., com
fundamento no Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93.

ROBERTO CARELLI VIEIRA

(Of. nº 40/96)

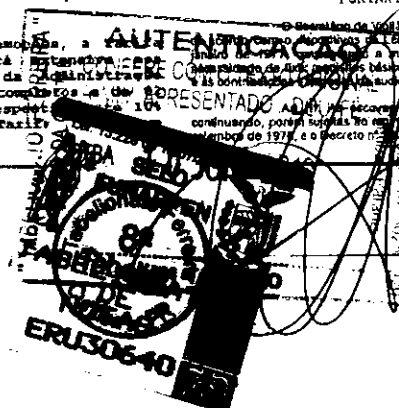
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996

O Secretário de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria de 15.11.95, de 23 de setembro de 1976, e o Decreto nº 78.094, de 06 de
junho de 1976, que instituiu a fiscalização de tipos de escovas dentais comercializadas no Brasil e a
obrigação de apresentar amostras básicas para a fabricação, comercialização e controle sanitário desses produtos,
e as contribuições técnicas da Vigilância Sanitária pública realizada em 19.08.96, resolve:

1. Autorizar a fiscalização de tipos de escovas dentais comercializadas no Brasil e a
obrigação de apresentar amostras básicas para a fabricação, comercialização e controle sanitário desses produtos,
continuando, porém, todas as ações de Vigilância Sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de
junho de 1976, e o Decreto nº 78.094, de 06 de janeiro de 1977, e a legislação correlata complementar.



Parágrafo Único: Estão também sujeitos de registro essas Secretarias, as escolas dentais com pagamentos e controle nos cadastros que incluem o tempo de vida útil, nos pedidos feitos pelas Resoluções nº 048, do Conselho Nacional de Saúde e nº 447/77, do Conselho Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, dos mencionados órgãos e comitês.

Art. 27. A comercialização das escovas dentais a que se refere esta Portaria no âmbito nacional não condiciona a comercialização prévia pelo fabricante, importador ou distribuidor, ao Departamento Técnico Normativo-DTEN, por escrito, de que os produtos atendam ao disposto nesta Portaria e seu anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor, 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ELISALDO L. A. CARVALINI

ANEXO

1. FINALIDADE

Esta norma especifica os requisitos para escovas dentais de uso geral expostas ao consumo no Brasil. A norma não se aplica a escovas para instrumentos especiais, tais como: escovas ultrassônicas, unido, interdental, dentífricas etc.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Escova Dental

É um instrumento mecânico utilizado para realizar a higiene bucal. Composto por cabeça, pescoço, cabo e ou estruturas especiais.

2.2. Cabeça

Parte da escova na qual estão localizadas as cerdas.

2.3. Cabo

Elemento natural ou sintético, à base de poliamida, polietileno e ou outros.

2.4. Base

Parte da escova natural ou sintética, à base de poliamida, polietileno e ou outros.

2.5. Escova Especial

Parte da escova com a qual é feita a empunhadura.

2.6. Escovas Especiais

Escovas utilizadas para compor o comprimento total da escova.

2.7. Pescoço

Extensão do cabo a qual a cabeça está unida.

2.8. Forma de Cerdas

Podem ser dentífricas, hesperomel, retangulares e ou outras.

2.9. Tufos

Conjuntos de cerdas fixados na cabeça da escova.

3. CLASSIFICAÇÃO

As escovas serão classificadas de duas maneiras, segundo a Tabela Elétrica e Tabela dos Infos.

3.1. Quanto à Indicação da Cabeça e Tabela Elétrica:

3.2. Quanto à Indicação da Cabeça e Tabela dos Infos:

3.3. Quanto à Indicação da Cabeça e Tabela dos Infos:

Tabela 1. Complemento Total da Escova e Largura da Cabeça

CLASSE	COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA (mm)	LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA (mm)
Adulto	150	16
Juvenil	120	13
Infante ou Júnior	100	12
Bebê	100	10

Tabela 2. Complemento Total da Escova e Largura da Cabeça

CLASSE	COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA (mm)	LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA (mm)
Adulto	150	16
Juvenil	120	13
Infante ou Júnior	100	12
Bebê	100	10

3.1. Textura dos Tufos

Essa característica será definida pela Tabela da Área Encordada conforme a Norma ISO 6827 (Determination of Surface of the Tufed Area of Toothbrushes).

4. MATERIAIS

Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso.

5. ENSAIOS

5.1. Medida da altura da cabeça

A medida da altura da cabeça deverá ser realizada com instrumentos próprios de precisão de 0,1 mm com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm.

5.2. Medida da Rigidez da Área Encordada

Essa medida deverá ser realizada conforme Norma ISO 6827 (Determination of Surface of the Tufed Area of Toothbrushes).

5.3. Teste para Remover o Tufos

Atividades de máquina de ensaios universais e acessórios especiais. Limite mínimo: 1,5 kg.

6. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

As pontas das cerdas devem apresentar arredondamento, podendo ser arredondadas, lisas, pontiagudas, planas e pedais. A verificação deverá ser feita em microscópio óptico por campo escuro com lâminas micas de 60X de ampliação.

7. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

A escova deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto e sua rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

(01, nº 172/96)

Departamento Técnico Normativo

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE MAIO DE 1996 (*)

O Diretor do Departamento Técnico Normativo, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Incluir na monografia D-36 DIFERENCIADOR, publicada pela Comissão de Alimentos, publicada em 21.07.94, a seguinte disposição:

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

21. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

22. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

23. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

24. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

25. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

26. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

27. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

28. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

29. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

31. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

32. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

33. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

34. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

35. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

36. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

37. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

38. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

39. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

40. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

41. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

42. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

43. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

44. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

45. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

46. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

47. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

48. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

49. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

50. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

51. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

52. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

53. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

54. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

55. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

56. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

57. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

58. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

59. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

60. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

61. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

62. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

63. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

64. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

65. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

66. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

67. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

68. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

69. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

70. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

71. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

72. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

73. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

74. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

75. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

76. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

77. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

78. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

79. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

80. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

81. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

82. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

83. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

84. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

85. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

86. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

87. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

88. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

89. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

90. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

91. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

92. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

93. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

94. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

95. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

96. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

97. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

98. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

100. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

1. IDENTIFICAÇÃO

2. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

3. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

4. MATERIAIS

5. ENSAIOS

6. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

7. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

8. MATERIAIS

9. ENSAIOS

10. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

11. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

12. MATERIAIS

13. ENSAIOS

14. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

15. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

16. MATERIAIS

17. ENSAIOS

18. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

19. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

20. MATERIAIS

21. ENSAIOS

22. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

23. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

24. MATERIAIS

25. ENSAIOS

26. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

27. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

28. MATERIAIS

29. ENSAIOS

30. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

31. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

32. MATERIAIS

33. ENSAIOS

34. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

35. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

36. MATERIAIS

37. ENSAIOS

38. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

39. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

40. MATERIAIS

41. ENSAIOS

42. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

43. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

44. MATERIAIS

45. ENSAIOS

46. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

47. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

48. MATERIAIS

49. ENSAIOS

50. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

51. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

52. MATERIAIS

53. ENSAIOS

54. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

55. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

56. MATERIAIS

57. ENSAIOS

58. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

59. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

60. MATERIAIS

61. ENSAIOS

62. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

63. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

64. MATERIAIS

65. ENSAIOS

66. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

67. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

68. MATERIAIS

69. ENSAIOS

70. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

71. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

72. MATERIAIS

73. ENSAIOS

74. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

75. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

76. MATERIAIS

77. ENSAIOS

78. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

79. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

80. MATERIAIS

81. ENSAIOS

82. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

83. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

84. MATERIAIS

85. ENSAIOS

86. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

87. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

88. MATERIAIS

89. ENSAIOS

90. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

91. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

92. MATERIAIS

93. ENSAIOS

94. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

95. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

96. MATERIAIS

97. ENSAIOS

98. FORMA DA EXTREMIDADE DA CERDA

99. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

100. MATERIAIS

Jum 171



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

S

InstitucionalAnvisa DivulgaServiçosÁreas de AtuaçãoLegislação

Detalhe do Produto: ESPELHOS ODONTOLÓGICOS PHARMAINOX

Nome da Empresa:	PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.629.237/0001-50	Autorização:	8044918
Produto:	ESPELHOS ODONTOLÓGICOS PHARMAINOX		
Modelo Produto Médico:	ESPELHO NR. 3, ESPELHO NR. 4 E ESPELHO NR. 5		
Registro:	80449180001		
Processo:	25351.820858/2008-86		
Origem do Produto	FABRICANTE : PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : PHARMAINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/10/2014		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

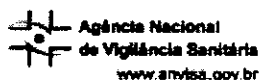
Copyright © 2003 Anvisa

Jkm

173

S

180



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: EUGENOL**

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	Autorização:	1029855
Produto:	EUGENOL		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10298550063		
Processo:	25351.317209/2006-54		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/11/2016		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

190

Jum 174

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Atendimento ao Cidadão
Fale conosco: 0800 61 1997

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: EVIPLAC**

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	Autorização:	1029855
Produto:	EVIPLAC		
Modelo Produto Médico:	EVIPLAC BOCHECHO		
	EVIPLAC SOLUÇÃO TÓPICA		
Registro:	10298550044		
Processo:	25351.005704/02-64		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/10/2017		
← VOLTAR			

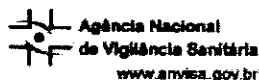
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 180,182

S

191



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE		
Modelo Produto Médico:	NL15020F2; NL16020F2; NL15020F4; NL14020F4; NL13020F4; NL12020F4; NL11020F4; NL1025F2; NL11025F2; NL12025F2; NL13025F2; NL14025F2; NL15025F2; NL16025F2; NL25025F4; NL24025F4; NL23025F4; NL22025F4; NL21025F4; NL24026F4; NL23026F4; NL22026F4; NL21026F4; NL24030B0; NL23030B0; NL22030B0; NL24030B0; NL1030F2; NL11030F2; NL12030F2; NL13030F2; NL14030F2; NL15030F2; NL16030F2; NL24030F4; NL23030F4; NL22030F4; NL21030F4; NL23040B0; NL22040B0; NL21040B0; NL23040B4; NL22040B4; NL21040B4; NL23040F4; NL22040F4; NL21040F4; NL23045A2; NL22045A2; NL21045A2; NL18006F0; NL17006F0; NL16006F0; NL18006F7; NL17006F7; NL16006F7; NL18008G0; NL17008G0; NL16008G0; NL18008G7; NL17008G0; NL16008G7; NL17010F7; NL16010F7; NL15010F7; NL17010F0; NL16010F0; NL15010F0; NL16012F4; NL15012F4; NL14012F4; NL17013F7; NL16013F7; NL15013F7; NL14013F7; NL16013F4; NL15013F4; NL14013F4; NL16015F4; NL15015F4; NL14015F4; NL1015F21; NL11015F2; NL12015F2; NL13015F2; NL14015F2; NL15015F2; NL16015F2; NL16015B0; NL15015B0; NL14015B0; NL15019F2; NL14019F2; NL13019F2; NL12019F2; NL11019F2; NL15019B4; NL14019B4; NL13019B4; NL12019B4; NL11019B4; NL1020F2; NL11020F2; NL12020F2; NL13020F2; NL14020F2;		
Registro:	10237580074		
Processo:	25351.302363/2010-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO (SHIJIAZHANG) INDUSTRIES & TRADE CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	31/05/2016		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FIO AGULHADO DE SEDA PROCARE

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	FIO AGULHADO DE SEDA PROCARE		
Modelo Produto Médico:	SK22019F4; SK24019F0; SK23019F0; SK22019F0; SK14020F2; SK13020F2; SK12020F2; SK11020F2; SK25020F0; SK24020F0; SK23020F0; SK22020F0; SK21020F0; K24020B0; SK23020B0; SK22020B0; SK24020C0; SK23020C0; SK22020C0; SK24022B2; SK23022B2; SK22022B2; SK21022B2; SK23025F2; SK22025F2; SK21025F2; SK24025B0; SK23025B0; SK22025B0; SK21025B0; SK24026B4; SK23026B4; SK22026B4; SK21026B4; SK24026B0; SK23026B0; SK22026B0; SK21026B0; SK24026F4; SK23026F4; SK22026F4; SK21026F4; SK24026F0; SK23026F0; SK22026F0; SK21026F0; SK23030F4; SK22030F4; SK21030F4; SK16008F7; SK16008G7; SK16008F0; SK26010F0; SK25010F0; SK16010F4; SK16010G4; SK15010G2; SK26012F4; SK25012F4; SK24012F4; SK16013F4; SK15013F4; SK14013F4; SK26013F2; SK25013F2; SK24013F2; SK26013G4; SK25013G4; SK24013G4; SK26015F4; SK25015F4; SK24015F4; SK23015F4; SK15015B2; SK14015B2; SK25016F0; SK24016F0; SK23016F0; SK25016F2; SK24016F2; SK23016F2; SK22016F2; SK25016G2; SK24016G2; SK23016G2; SK22016G2; SK25016B4; SK24016B4; SK23016B4; SK25016B2; SK24016B2; SK23016B2; SK14017F4; SK13017F4; SK14017B4; SK13017B4; SK24019F4; SK23019F4; SK20130F4; SK23030B0; SK22030B0; SK21030B0; SK20130B0; SK23035F4; SK22035F4; SK21035F4; SK20135F4; SK20235F4; SK23035B0; SK22035B0; SK21035B0; SK20135B0; SK20235B0; SK23037F4; SK22037F4; SK21037F4; SK20137F4; SK20237F4; SK23037B0; SK22037B0; SK21037B0; SK20137B0; SK20237B0; SK2040F4; SK21040F4; SK20140F4; SK20240F4; SK22040B0; SK21040B0; SK20140B0; SK20240B0; SK22040B1; SK21040B1; SK20140B1; SK20240B1; SK21045F4; SK20145F4; SK20245F4; SK21045A2; SK20145A2; SK20245A2; SK21050B2; SK20150B2; SK20250B2; SK540; SK530; SK520; SK510; SK501; SK502; SK6406; SK6306; SK6206; SK6106; SK6016; SK6026;		
Registro:	10237580073		
Processo:	25351.302323/2010-05		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO (SHIJIAZHANG) INDUSTRIES & TRADE CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	31/05/2016		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

S

Detalhe do Produto: FITA ADESIVA AUTOCLAVE

Nome da Empresa:	CREMER S/A		
CNPJ:	82.641.325/0001-18	Autorização:	8024521
Produto:	FITA ADESIVA AUTOCLAVE		
Modelo Produto Médico:	12mm x 50m ; 12mm x 30m ; 19mm x 50m ; 19mm x 30m		
Registro:	10071159054		
Processo:	25351.048881/2004-22		
Origem do Produto	FABRICANTE : CREMER S/A - BRASIL DISTRIBUIDOR : CREMER S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/11/2014		



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)

Jkm191

S 194

Detalhe do Produto: FLUOR GEL DFL

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	Autorização:	8014143
Produto:	FLUOR GEL DFL		
Modelo Produto Médico:	FLUGEL: flúor neutro; frasco plástico contendo 200 ml no sabor menta; frasco plástico contendo 500 ml no sabor menta. Fluor Gel DFL: Frasco plastico contendo 200ml nos sabores Menta, Tutti-Fruti e Cereja. Frasco plastico contendo 500ml nos sabores Menta, Tutti-Fruti e Cereja		
Registro:	10017710142		
Processo:	25000.023021/99-92		
Origem do Produto	FABRICANTE : DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/10/2014		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Sum 194

S 195



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CIMENTO LS

Nome da Empresa:	VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO		
CNPJ:	33.425.331/0001-22	Autorização:	1006887
Produto:	CIMENTO LS		
	Liquido- bisnaga conta-gotas com 10ml		
Modelo Produto Médico:	PO : 01 frasco contendo 28g cada e 01 bula , nas cores: brancocinza claro, cinza perola, amarelo-claro, amarelo e bege		
Registro:	10068870056		
Processo:	25000.016050/99-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/5/2014		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Jkm 198

S

196



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	PET'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
CNPJ:	44.465.029/0001-14	Autorização:	2033002	
Produto:	GEL DENTAL COM FLUOR+MENTA ICE FRESH OVERGEL			
Categoria:	DENTIFRÍCIO COM FLÚOR (LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO)			
Processo:	25351.012908/2008-72			
Vencimento do Registro:	11/02/2018			
Publicação do Registro:	11/02/2008			
Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade	
1	BISNAGA PLÁSTICO LAMINADO - Primária + CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	233000009.001-1	Não se aplica para esta categoria de produto	
Petições				
Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
0645039/12-3		6077182012	238 - Revalidação de Registro de Produto Grau 2	Em tramitação
0645050/12-4		6322112012	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2	Não anuído
0059649/13-3	13/02/2013		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
				VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no [Resultado de Análises Técnicas](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Slm 207

S 197



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA**

Nome da Empresa:	TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.		
CNPJ:	31.258.478/0001-40	Autorização:	8001552
Produto:	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80015520006		
Processo:	25351.013204/01-14		
Origem do Produto	FABRICANTE : TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	27/12/2016		
« VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 211

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: HIDROXIDO DE CALCIO P.A.**

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	Autorização:	1029855
Produto:	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10298550086		
Processo:	25351.105863/2007-06		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	06/08/2017		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Item 218

S

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ORTHO-GLASS

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	Autorização:	8014143
Produto:	ORTHO-GLASS		
Modelo Produto Médico:	- ORTHO GLASS		
	- TEMPORE PLUS		
	- VITRO CEM		
	- VITRO FIL		
	- VITRO FIL LC		
	- VITRO MOLAR		
	- X TEMP		
	- X TEMP LC		
Registro:	10017710120		
Processo:	25000.006659/99-96		
Origem do Produto	FABRICANTE : DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	6/5/2014		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEP/515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

200

Itens 221, 222

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: FAMÍLIA RESINAS ACRÍLICAS CLÁSSICO

Nome da Empresa:	ARTIGOS ODONTOLÓGICOS CLASSICO LTDA		
CNPJ:	60.858.552/0002-48	Autorização:	1023468
Produto:	FAMÍLIA RESINAS ACRÍLICAS CLÁSSICO		
Modelo Produto Médico:	DENCÔR; ORTO CLAS; CLAS MOLD; JET; COP CLAS; POLICÔR-NATURA; POLICÔR; ONDA CRYL; DENCÔR LAY; ORTO CLAS - ECOLÓGICA.		
Registro:	10234680009		
Processo:	25351.342785/2006-30		
Origem do Produto	FABRICANTE : ARTIGOS ODONTOLÓGICOS CLASSICO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ARTIGOS ODONTOLÓGICOS CLASSICO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/12/2016		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

JMS 228,229

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: LAMINA DE BISTURI SOLIDOR

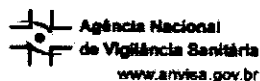
Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	lamina de bisturi solidor tamanhos 10,11,12,15,20,21,22,23,24,12B,15C		
Registro:	10237580026		
Processo:	25351.032606/2004-97		
Origem do Produto	FABRICANTE : SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	01/09/2014		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Jum 231

202



Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : XYLESTESIN

Nome da Empresa:	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.		
CNPJ:	44.734.671/0001-51	Autorização:	1002981
Nome Comercial:	XYLESTESIN		
Princípio Ativo:	LIDOCAÍNA		
Categoria:	ANESTÉSICOS LOCAIS		
Registro:	102980357		
Processo:	25992.007501/63		
Vencimento do Registro:	10/2014		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 PCC POM TOP CT BG AL X 25 G	POMADA TOPICA	1	26/05/2008
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570019
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST X FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	18/10/2010
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570027
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 PCC SOL TOP CX 10 FR VD AMB X 40 ML	SOLUÇÃO TOPICA	3	26/05/2008
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570035
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 PCC GELEIA TOP CT EST SER PLAS PRE-ENCH X 20 G	GELEIA ORAL	4	26/05/2008
Validade:	24 meses	Registro:	1029803570043
Embalagem:	SERINGA DE PLASTICO INCOLOR PREENCHIDA - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação

203

2 PCC GELEIA TOP CT EST SER PLAS PRE-ENCH X 30 G	GELEIA ORAL	5	26/05/2008
Validade:	24 meses	Registro:	1029803570051
Embalagem:	SERINGA DE PLASTICO INCOLOR PREENCHIDA - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1 PCC SOL INJ CX 10 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	26/05/2008
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570061
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	18/10/2010
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570078
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL TOP SPRAY CX 50 FR VD INC NEB X 70 ML	SOLUÇÃO TOPICA	8	26/05/2008
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570086
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO INCOLOR NEBULIZADOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 PCC SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	9	25/02/2009
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570094
Embalagem:	CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD INC NEB X 50 ML	SOLUÇÃO TOPICA	10	26/05/2008
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570108
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO INCOLOR NEBULIZADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de

204

2 PCC GELEIA TOP CX 10 BG AL X 30 G + APLICADORES		GELEIA TOPICA	11	25/02/2009
Validade:	24 meses	Registro:	1029803570116	
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]			

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 PCC SOL INJ CX 10 FA VD INC X 20 ML (EMB. HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	12	26/05/2008
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570124
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

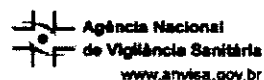
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 PCC LIQ CX 10 FR VD AMB X 120 ML	LIQUIDO	13	26/05/2008
Validade:	24 meses	Registro:	1029803570132
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1 PCC SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	14	26/05/2008
Validade:	36 meses	Registro:	1029803570140
Embalagem:	CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 PCC GELEIA TOP CX 10 EST SER PLAST PRE-ENCH X 05 G	GELEIA TOPICA	15	26/05/2008
Validade:	24 meses	Registro:	1029803570159
Embalagem:	SERINGA DE PLASTICO INCOLOR PREENCHIDA - Primária CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 PCC GELEIA TOP CX 10 EST SER PLAST PRE-ENCH X 10 G	GELEIA TOPICA	16	26/05/2008
Validade:	24 meses	Registro:	1029803570167
Embalagem:	BISNAGA DE ALUMINIO - Primária CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

205



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBRAMAC**

Nome da Empresa:	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	51.285.641/0001-70	Autorização:	1020123
Produto:	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBRAMAC		
Modelo Produto Médico:	COM TIRAS OU ELÁSTICOS.		
Registro:	10201230059		
Processo:	25351.043670/2003-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	20/10/2013		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

206



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhes do Produto

Nome da Empresa:	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA			
CNPJ:	00.075.112/0001-01	Autorização:	2034897	
Produto:	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL PERIOPLAK			
Categoria:	ENXAGUATÓRIO BUCAL COM FLÚOR, ANTIPLACA E ANTI-SÉPTICO			
Processo:	25351.553690/2009-10			
Vencimento do Registro:	30/11/2014			
Publicação do Registro:	30/11/2009			
Rótulo :	Rótulo aprovado com correções			
Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade	
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	2348900120015	Não se aplica para esta categoria de produto	
2	FRASCO DE PLASTICO - Primária + CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	2348900120023	Não se aplica para esta categoria de produto	
3	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária + CAIXA DE PAPELAO - Secundária	2348900120031	Não se aplica para esta categoria de produto	
4	SACHE - Primária	2348900120041	Não se aplica para esta categoria de produto	
Petições				
Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhuma Petição Encontrada!				
				VOLTAR

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no [Resultado de Análises Técnicas](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Sum 270



207



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: PORTA AMALGAMA MAQUIRA**

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	Autorização:	8032240
Produto:	PORTA AMALGAMA MAQUIRA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo Encontrado!		
Registro:	80322400021		
Processo:	25351.589568/2008-73		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/11/2013		
VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Item 295, 29p

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ:	59.309.302/0001-99	Autorização:	1016061
Produto:	SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico:	- Embalagem individual esteril, acondicionada em caixa com:01mL - Caixa com 100 unidades03mL - Caixa com 100 ou 350 unidades05mL - Caixa com 100 ou 250 unidades10mL - Caixa com 150 unidades20mL - Caixa com 100 unidades		
Registro:	10160610004		
Processo:	25000.008442/99-75		
Origem do Produto	FABRICANTE : INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	30/3/2014		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

209

Jkm 308

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: SUGADOR CIRÚRGICO

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	Autorização:	8032240
Produto:	SUGADOR CIRÚRGICO		
Modelo Produto Médico:	SUGADOR CIRÚRGICO		
Registro:	80322400030		
Processo:	25351.567524/2009-71		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	19/04/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: SUCTOR ODONTOLÓGICO BIOSANI**

Nome da Empresa:	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	06.143.681/0001-23	Autorização:	8028600
Produto:	SUCTOR ODONTOLÓGICO BIOSANI		
Modelo Produto Médico:	Sugador Odontológico. Acessórios: Suctor Odontológico composto de tubo de PVC estruturado com fio metálico, com ponteiros de PVC.		
Registro:	80286009009		
Processo:	25351.001226/2011-94		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	31/05/2016		

[<< VOLTAR](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Jkm 372

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)**Detalhe do Produto: TACA DE BORRACHA - PREVEN**

Nome da Empresa:	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		
CNPJ:	01.739.415/0001-44	Autorização:	8008962
Produto:	TAÇA DE BORRACHA - PREVEN		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80089620006		
Processo:	25351.466642/2006-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	09/04/2017		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

212



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

2km 328

S

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: VARNAL VERNIZ

Nome da Empresa:	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	84.833.888/0001-33	Autorização:	1029855
Produto:	VARNAL VERNIZ		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10298550045		
Processo:	25351.005708/02-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/10/2017		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Jim 328

213

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

...continuação

BAIXO RISCO

LÍQUIDO

VASELINA LÍQUIDA 100% - VASELINA LÍQUIDA 100% RIOQUIMICA

Produção Própria;

06/05/2011

06/05/2016

FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	36 meses
FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	100 ML	36 meses
FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses

BAIXO RISCO

LÍQUIDO

SOLUÇÃO DE IODO 5% - TINTURA DE IODO 5% RIOQUIMICA

Produção Própria;

06/05/2011

06/05/2016

FRASCO DE VIDRO AMBAR	1000 ML	24 meses
-----------------------	---------	----------

continua...

Código de Validação desta declaração: 23130514135711 emitido em 13/05/2011 14:13:57

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

214



Mem 330

S



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)[Anvisa Divulga](#)[Serviços](#)[Áreas de Atuação](#)[Legislação](#)**Detalhe do Produto: CAVITINE - FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARASILICATOS**

Nome da Empresa:	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		
CNPJ:	68.567.650/0001-57	Autorização:	8014971
Produto:	CAVITINE - FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARASILICATOS		
Modelo Produto Médico:	- Cartucho contendo 01(um) frasco de vidro com 15mL		
Registro:	10041120135		
Processo:	25991.011836/77		
Origem do Produto	S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/05/2014		
			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 448-1000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

215



1km331

S

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: DURAFLUR - VERNIZ COM FLUOR

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	Autorização:	8019688
Produto:	DURAFLUR - VERNIZ COM FLUOR		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 frasco com 10mL de Verniz com Fluoreto 01 pote contendo 10g de pedra pomes 1mL contem 50mg NaF = 22,6mg F		
Registro:	10186370166		
Processo:	25000.006525/90-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	14/06/2015		

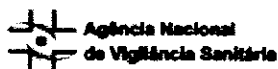
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Jem 53, 178, 189, 205 1323

216

S



www.anvisa.gov.br

Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação

☐ Resoluções**Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001**

Republicada no D.O de 06/11/2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

- a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;
- b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Parágrafo único A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínseco que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes. 217

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

- a) for suspensão, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;
- b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;
- c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

- a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;
- b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto par saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocéfálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.
4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.
5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.
6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :
 - a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
 - b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
 - c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
- b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

- a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;
- b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

219

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

- a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;
- b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;
- c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;
- d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;
- e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

- a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou
- c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou
- d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou
- e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma

potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

ANEXO III.A

>> FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS (em formato PDF)

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1.Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações

devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em

investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.

221

Anvisa - Legislação - Resolução

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.477.571/0001-47
NIRE 412.0367763-7**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1945, gerente de produção, inscrito no CPF/MF sob nº 099.338.249-53, portador da carteira de identidade RG nº. 13R/212.556 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81730-010.
- 2) **VITOR DONINI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 020.243.469-95, portador da carteira de identidade RG nº. 12R/3.129.122 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Augusto, 09, Alto Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81770-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81730-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.477.571/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367763-7 em 15/04/1998 e última alteração contratual registrada sob nº 20081949588 em 16/05/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF: 02.477.571/0001-47
NIRE: 412.0367763-7**

- 1) **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1945, gerente de produção, inscrito no CPF/MF sob nº 099.338.249-53, portador da carteira de identidade RG nº. 13R/212.556 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81730-010.
- 2) **VITOR DONINI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 020.243.469-95, portador da carteira de identidade RG nº. 12R/3.129.122 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Augusto, 09, Alto Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81770-150.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.477.571/0001-47
NIRE 412.0367763-7

folha 2 de 4

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba -PR, CEP 81730-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.477.571/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367763-7 em 15/04/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba -PR, CEP 81730-010.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/1998 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

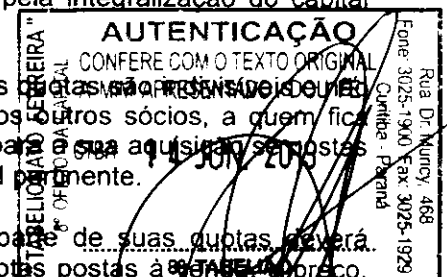
SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VALTER ELISBAO GARCIA DONINI	50.00	100.000	100.000,00
VITOR DONINI FILHO	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. Se, após a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual for necessária.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas a serem cedidas, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI** e **VITOR DONINI FILHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.477.571/0001-47
NIRE 412.0367763-7**

folha 3 de 4

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, que será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 02.477.571/0001-47
NIRE 412.0367763-7**

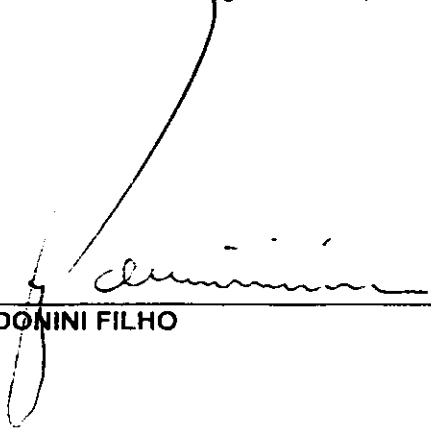
folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 10 de Dezembro de 2008


VALTER ELISIO GARCIA DONINI


VITOR DONINI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2008
SOB NÚMERO: 20085511161
Protocolo: 08/551116-1, DE 15/12/2008
Empresa: 41 2 0367763 7
DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO
RUA Dr. Muncy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

TABELIONATO FERRERA
R.º OFICINA DA CAPITAL
CURITIBA - PR

NOTA
ERUJ3067





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:43:24 do dia 25/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2013.

Código de controle da certidão: **10CA.0F56.3D57.ABE6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96 225



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10273983-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.477.571/0001-47**

Nome: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

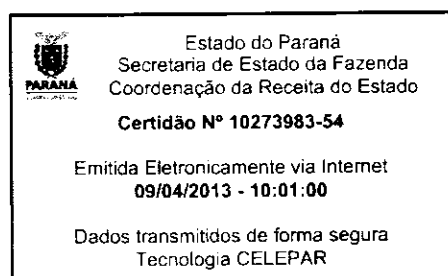
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/08/2013 - Fornecimento Gratuito



001 226



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 533452-4

ENDEREÇO: R. ANNE FRANK, 5223 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 62878/2013

EMITIDA EM: 09/04/2013

VÁLIDA ATÉ: 06/06/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4D79.A6AA.29D2.4747-7.9130.4C46.7063.A522-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças

Reserva-se à Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000227

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001942013-14001571

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2013.

Válida até 14/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02477571/0001-47, 02477571/0001-47**Razão Social:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**Endereço:** R ANNE FRANK 5223 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2013 a 26/06/2013**Certificação Número:** 2013052811342005119605

Informação obtida em 28/05/2013, às 11:34:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Certidão nº: 28488380/2013
Expedição: 10/04/2013, às 17:16:33
Validade: 06/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.477.571/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA MAUA, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253
EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. -

CNPJ.02.477.571/0001-47. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 12 de junho de 2013.

MAURI TOZO
Escrevente Juramentado



CUSTAS: R\$ 21.85
EMITIDA POR: FERNANDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 04.736/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia DENTAL MED SUL

Endereço RUA ANNE FRANK, 5223 - BOQUEIRAO

Processo nº 108432/2012 Insc. Imob. 5630002056600-4

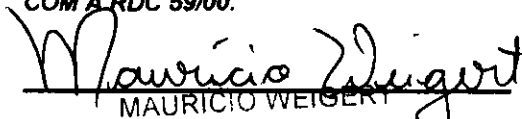
Insc. Munic. 533.452-4

Técnico VISA 46446 - 46923

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ESTE ESTABELECIMENTO CUMPRE COM AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE CLASSES I E II DE ACORDO COM A RDC 59/00.


MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRÍCULA PMC 40.366

CURITIBA, 08 de outubro de 2012

Validade: até 08/10/2013 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público





Dental Med Sul

PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

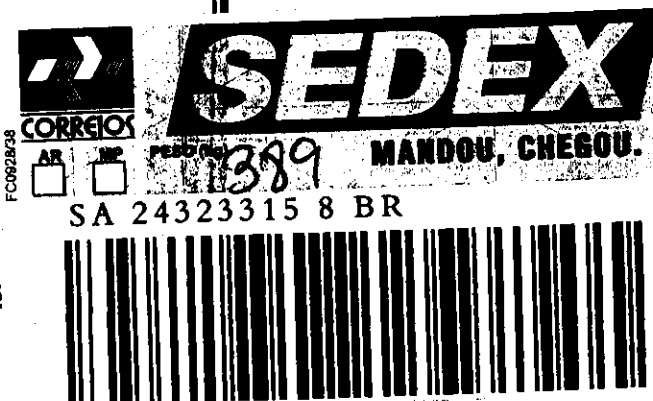
222

SEDEX

Municipal de Nova Santa Barbara
Permanente de Licitação
Eduardo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro.
50-000 NOVA SANTA BARBARA – PR



REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013



GOS ODONTOLÓGICOS LTDA

47 - Inscrição Estadual: 001.57214.27

0034-2013

DAVIDA

POR CIDADE

2 POR STATUS

HABILITAÇÃO / RECURSO / ADJUDICAÇÃO

Value

☐ LA DIFFERENZIALE E IL DUALITÀ

160 000.00

9

4

4,556

750

10:03:14

00:01:49

20 000 30

43 000 30

0.00



PREFEITURA MUNICIPAL

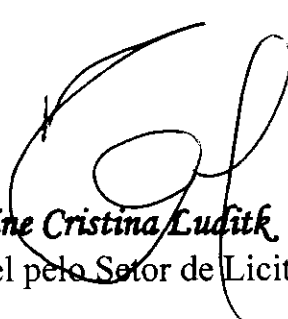
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 234

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013 – VOLUME I**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 034/2013, registrado em 28/05/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 233, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações